



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

TIPO: Menor Preço

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:

Endereço:

Nome:

Fone: (..)..... E-mail:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente à **CONCORRÊNCIA** acima citada, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a V. Sa. preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: www.itapevi.sp.gov.br, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL).....,de.....de2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

PROCESSO SUPRI 560/2021

O Município de Itapevi, através de sua **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇOS UNITÁRIOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos poderão obtê-los gratuitamente no site oficial da Prefeitura: <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes>.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até **às 09h do dia 28 de Abril de 2022**, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações localizado à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º Andar, – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP, ou encaminhado no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.2. A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 1º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP – telefone: (11) 4143-7600 Ramal 1109 ou email sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **ANEXO XIV** deste edital.

2.1.1. Apresentar carta indicando seu representante (**ANEXO VII**) constando no texto AUTORIZAÇÃO para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

2.1.2. Prestar garantia de participação, em qualquer uma das modalidades prevista no artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, no valor de **R\$ 80.874,76 (oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

2.2. Das condições que vedam a participação na licitação

2.2.1. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

2.2.1.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

2.2.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.1.3. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;

2.2.1.4. Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 5.1.3. alínea "a.1" do edital;

2.2.1.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.1.6. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Quanto ao credenciamento dos representantes:

3.1.1. Trata-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou trata-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;

3.1.2. Trata-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1.;

3.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

<p>CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022 PROCESSO SUPRI 560/2021 NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO: "ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022
PROCESSO SUPRI 560/2021
NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:
“ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL”

5. DO ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no **“ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO”**, em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. **Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.**

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

5.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

5.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

5.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

5.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido, de no mínimo **R\$ 808.747,69 (oitocentos e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação;

d) A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$

PASSIVO CIRCULANTE

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$

ATIVO TOTAL

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

Justifica-se a exigência dos índices previstos no subitem 5.1.3. alínea “d” com amparo no Art. 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além de oferecer segurança quanto à execução contratual, uma vez que fica demonstrada a “Saúde financeira” da futura contratada, permitindo à Contratante verificar a necessária correlação entre o tamanho da licitação e a capacidade de execução contratual.

e.1) No caso específico das Sociedades Anônimas (S/A) o Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União ou cópia dos referidos documentos em que conste expressamente o registro na Junta Comercial;

e.2.) Para as empresas constituídas há menos de 12 (doze) meses em data que ainda não é exigido o Balanço, deverão apresentar o Balanço de Abertura;

e.3.) Para as empresas que adotaram o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com os respectivos termos de abertura e encerramento, extraídos do próprio sistema digital (SPED), bem como o termo de autenticação ou recibo de entrega (conforme Decreto Federal nº 8.683/2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

devidamente vistados em todas as páginas, pelo contador ou pelo representante legal da empresa;

e.4.) As empresas que optaram pelo regime “SIMPLES – FEDERAL” deverão apresentar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa e sócio, mencionando a lei que enquadra a empresa, bem como os faturamentos mês a mês do exercício dos demais documentos apresentados;

e) Garantia para participação na licitação, da importância de **R\$ 80.874,76 (oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** equivalente à 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, em quaisquer modalidades previstas no Artigo 56, parágrafo primeiro e Artigo 31, Inciso III da Lei 8.666/1993.

5.1.3.1. Para as licitantes que optarem por prestar a garantia nos termos do Art. 56, inciso I, deverá ser solicitada a geração de boleto por email (licitacoes@itapevi.sp.gov.br) para pagamento, devendo ser observado o horário de expediente bancário e uma cópia autenticada do boleto liquidado deverá ser inserida no envelope nº 01 – “Documentos de habilitação”.

5.1.3.2. O prazo de validade da garantia para participação será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

5.1.3.3. O original do recibo de depósito, a que se refere o subitem acima, deverá ser apresentado quando for solicitada a devolução da garantia.

5.1.3.4. Para o caso previsto no subitem 5.1.3.1. a garantia provisória será liberada pela Tesouraria Municipal, mediante solicitação do interessado, nos seguintes casos:

a) aos participantes inabilitados;

b) aos desclassificados;

c) aos classificados, depois de adjudicação e homologado o objeto.

5.1.3.5. A empresa vencedora deverá substituir a garantia inicial pela definitiva, conforme condições estabelecidas para a contratação.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

5.2.1.1. Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

5.2.1.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

a) Fechamento em chapa de aço;

b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica;

c) Telha galvalume/aço galvanizado sanduíche;

d) Revestimento vinílico;

e) Anéis pré-moldados em concreto armado;

f) Fechamento de divisa com bloco de concreto.

5.2.1.2.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

5.2.1.3. O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

5.2.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

5.2.3.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

5.2.3.3. Para efeito do inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) Fechamento em chapa de aço – mínimo 82,00 m²;
- b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica – mínimo 36.452,88 kg;
- c) Telha galvalume/aço galvanizado sanduíche – mínimo 911,32 m²;
- d) Revestimento vinílico – mínimo 256,00 m²;
- e) Anéis pré-moldados em concreto armado – mínimo 17,50 m;
- f) Fechamento de divisa com bloco de concreto – mínimo 109,00 m.

5.2.3.3.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

5.2.3.4. Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

- a) A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- b) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.

b) Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.

c) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.

d) Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

5.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.4.1. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

5.4.2. A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

5.4.3. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

5.4.4. Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART-CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica (**RRT-CAU**) ou Termo de Responsabilidade Técnica (**TRT-CRT**), dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com apoio de um engenheiro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

6.2. Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o artigo 32, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.1. Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.1.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias**, imediatamente anteriores à data de abertura desta licitação.

7.1.3. Todos os documentos apresentados pela empresa nesta licitação deverão estar rubricados pelo representante legal ou seu procurador.

7.1.4. Todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, devendo ser observado o seguinte:

a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) Se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

7.1.4.1. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.1.4. implicará na **inabilitação da licitante**.

8. DO ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior:

8.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:

a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;

b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- c) Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- d) Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **18 (dezoito) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos ;
- e) Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- f) Condições de execução dos serviços:** conforme item 16 do edital;
- g) Condições de pagamento:** na forma do item 17 do edital;
- h)** Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- i)** Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- j)** Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

8.1.1.1. Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela PMI;

8.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

8.1.3. COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial, **em via impressa e mídia digital**.

8.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIII** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

8.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XV** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

8.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

8.1.6. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **ANEXO XII** do edital;

9. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. No dia e horário estipulados no preâmbulo deste edital, na sala de reuniões da Secretaria de Suprimentos, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Itapevi, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá e protocolará os **02 (dois) envelopes** devidamente fechados.

10. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1. Em data e horário designados para abertura dos envelopes, no local indicado, a Comissão de Licitações dará início à abertura dos **Envelopes nº 01 - Habilitação**, sendo seu conteúdo submetido aos licitantes para vistas, exames e rubricas.

10.2. Nessa oportunidade, a Comissão de Licitações examinará e julgará os documentos apresentados, sendo inabilitados, nesta fase, os proponentes que não atenderem às exigências formuladas no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.3. A Comissão de Licitações caberá julgar sobre a qualidade, suficiência de documentos e informações apresentadas, podendo a seu exclusivo critério, solicitar esclarecimentos complementares que possibilitem melhor avaliação dos documentos de habilitação.

10.4. Caso sejam solicitados esclarecimentos complementares a qualquer proponente, serão eles sempre formulados por escrito e deverão ser respondidos na mesma forma, sendo concedido prazo para tal providência.

10.4.1. O proponente que não fornecer os esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado inabilitado da presente Concorrência Pública.

10.5. Será respeitado o prazo para interposição recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, contra qualquer ato praticado na fase de habilitação.

10.5.1. Havendo a necessidade da Administração e ocorrendo a desistência expressa, por parte dos interessados, da intenção de interpor recurso, a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, submetendo seu conteúdo aos presentes para exame, vistas e anotações de praxe.

10.6. A data e horário para a abertura do Envelope nº 02 serão publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10.7. Os **Envelopes nº 02 - Proposta Comercial** permanecerão sob a guarda da Comissão de Licitações, devidamente fechados e rubricados pelos licitantes presentes, durante o tempo reservado para esclarecimentos solicitados, ou eventuais recursos.

11. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1. Em data, horário e local publicado na Imprensa Oficial, serão abertos em sessão pública os **Envelopes nº 02 - Proposta**, sendo rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão, todos os documentos e envelopes.

11.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.3. No julgamento das propostas, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

11.3.1. As propostas comerciais serão julgadas pelos valores globais ofertados, que terão como limite o a Planilha de Custos Unitários e Totais de obras e/ou serviços da Prefeitura Municipal de Itapevi, que **é R\$ 8.087.476,96 (oito milhões oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

11.4. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.4.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

11.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar **proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.4.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.4.1., será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.4.5. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.

11.4.6. O disposto no subitem 11.4. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

11.5.1. Que não estiverem de forma clara, explícita e inconfundível, em perfeita concordância com as exigências editalícias;

11.5.2. Que apresentarem preço manifestadamente excessivo ou inexeqüível;

11.5.3. Que não apresentarem cotações para todos os itens.

11.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas decorrentes da desaprovação.

11.7. A Comissão de Licitações, após o julgamento das propostas, comunicará aos proponentes o resultado por meio da Imprensa Oficial, quando então correrão termo inicial para o recurso.

11.8. Decorrido o prazo recursal, na forma da lei, a Comissão de Licitações remeterá o processo para homologação do objeto da licitação, cabendo ao Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Cultura a respectiva adjudicação.

11.9. Os **Envelopes nº 02 – Proposta Comercial** das licitantes desclassificadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

11.10. Para aferição da inexequibilidade das propostas, observar-se-á o critério constante do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993.

11.11. Se for constatada a inveracidade de qualquer declaração apresentada pelo proponente, de modo a induzir em erro a Comissão de Licitações, ou com a finalidade de retardar e/ou obstruir o procedimento licitatório, tipificando, em tese, as condutas criminais capituladas na Lei 8.666/1993, a Administração Pública do Município de Itapevi, desde logo, extrairá cópias e remeterá ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências estabelecidas nos artigos 101 e seguintes do mesmo diploma legal, declarando sua inidoneidade, observados os requisitos formais para tanto.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, protocolada na Secretaria de Suprimentos, no endereço constante do cabeçalho, no Departamento de Licitações, das **08h00 às 17h00**, em dias úteis, dirigida ao Presidente da Comissão, designado pelo subscritor deste Edital:

12.1.1. Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

12.1.2. Por qualquer licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.

12.2. Para efeitos de contagem dos respectivos prazos, excluir-se-á a data fixada no preâmbulo deste Edital para a abertura dos **Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação**, e incluir-se-á a data do vencimento para o recebimento das impugnações.

12.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de alteração do instrumento convocatório, que afete a elaboração das propostas, o fato será divulgado na forma do § 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail(licitacoes@itapevi.sp.gov.br), desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) O impugnante deverá estar devidamente qualificado;

b) O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação, seguida da informação: Impugnação;

c) O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo;

d) Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

e) O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação do recebimento.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos admissíveis quanto ao processamento e julgamento desta licitação acham-se previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as subseqüentes alterações.

13.2. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, através da Comissão de Licitações, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), dirigida ao Senhor Secretário de Suprimentos, endereço constante do cabeçalho, das **08h00**às **17h00**, em dias úteis.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. A Comissão de Licitações, depois de procedido o julgamento do certame e após o decurso do prazo recursal, remeterá os autos ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para homologação do julgamento.

14.2. O julgamento e a homologação somente produzirão efeitos legais, após a adjudicação do objeto pela Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura.

14.3. É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase licitatória, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO

15.1. As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes.

15.2. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização.

15.3. As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT.

15.4. Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou memorial descritivo, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por escrito.

15.5. Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor.

15.6. A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las.

15.7. A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer.

15.8. A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e consequentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. O prazo total para execução dos serviços/obras será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

16.2. O gerenciamento e a fiscalização da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

17. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

17.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período.

17.3. As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;

17.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

17.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

17.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

17.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

17.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

17.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

18. DO REAJUSTE MONETÁRIO DOS PREÇOS

18.1. Para efeito de contratação, nos 12 (doze) primeiros meses, não haverá reajuste dos preços contratados.

18.2. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC - Índice Nacional da Construção Civil**, ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

19. DO CONTRATO

19.1. Após adjudicação e homologação pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato correspondente.

19.2. Para assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá apresentar:

19.2.1. Recibo de depósito, expedido pela Prefeitura, a título de garantia de execução do contrato e seus eventuais acréscimos, da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

19.2.1.1. Será exigida garantia adicional quando ocorrer à situação disposta no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993;

19.2.1.2. O depósito da garantia poderá ser efetuado em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo primeiro, do mesmo diploma legal;

19.3. Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Itapevi convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, para a assinatura do contrato.

19.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

19.5. Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no subitem **5.1.2.3**, para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no subitem **5.1.2.4**.

20. DAS PENALIDADES

20.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

20.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

20.3.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

20.4. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

20.4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

20.5. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

20.6. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

20.6.1 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

20.6.1.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.7. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

20.8. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, e de seus Anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos, como fato impeditivo da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

21.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá, a seu critério, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

21.4. A Comissão dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestadas por escrito, e protocoladas na Secretaria de Suprimentos (endereço no cabeçalho), conforme preâmbulo deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.4.1. Posteriormente, a Comissão de Licitações encaminhará via e-mail, ou, se for o caso, publicará em D.O.E. a resposta ao solicitante.

21.5. À Prefeitura Municipal de Itapevi reserva-se o direito de, a qualquer tempo, presentes razões de interesse público devidamente justificadas, desistir, revogar, adiar ou homologar parcialmente a licitação, devendo de ofício anulá-la por vícios ou irregularidades constatadas, sem que isso represente direito dos proponentes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

21.6. As proponentes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do artigo 110, da Lei de Licitações.

21.8. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
00613	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	01	2120000
00386	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	01	2130000
00387	11.04.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	02	2730000
02136	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	05	2120001

21.9. Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I–Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II–Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III–Planilha Orçamentária;

ANEXO IV–Memorial Descritivo;

ANEXO V–Minuta do Contrato;

ANEXO VI–Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII–Modelo de Credenciamento;

ANEXO VIII – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX–Modelo de Declaração de que trata o artigo 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/1993

ANEXO X – Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO XI–Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;

ANEXO XII–Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIII–Cronograma Físico-financeiro;

ANEXO XIV – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

ANEXO XV– BDI;

ANEXO XVI –Projetos (mídia digital).

23. DO FORO

23.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no “site” desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Itapevi, 24 de Março de 2022.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concorrência Pública nº 06/2022

Processo SUPRI 560/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**, conforme memorial descritivo **ANEXO IV** e demais exigências do presente edital.

Valor Total: R\$..... (.....);

Prazo para início dos serviços: até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura;

Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Condições de execução dos serviços: conforme item 16 do edital;

Condições de pagamento: na forma do item 17 do edital;

Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

Local e data

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Esta planilha está disponível no site em formato .xls para preenchimento)

OBRA:	CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY		
Tipo de Intervenção:	CONSTRUÇÃO	Área de intervenção:	1.514,30 m2
Endereço :	RUA SERRA DO NORTE, 155, JD. ROSEMARY, ITAPEVI - SP		Investimento:
TAB. REF.:	SINAPI-(Nov/21) / CDHU-CPOS-184 / FDE-(Out/21) / SIURB-(Jul/21)		Invest./Área:

Item	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES							
01.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
01.01.01	90778	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	1.584,00			
01.01.02	93572	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	18,00			
01.01.03	100309	Técnico Em Segurança Do Trabalho Com Encargos Complementares	h	1.584,00			
01.02 SERVIÇOS TÉCNICOS							
01.02.01	90781	Topografo Com Encargos Complementares	h	120,00			
01.02.02	09-59-67	Serviços Técnicos Especializados Para Acompanhamento De Execução De Fundações Profundas E Estruturas De Contenção	h	50,00			
01.02.03	01.17.051	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (fundação)	un	7,00			
01.02.04	20-05-33	Desenvolvimento De Projeto Técnico De Prevenção E Combate A Incêndio E Aprovação Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações Até 2000 M2	gl	1,00			
01.02.05	20-05-36	Serviços Técnicos Profissionais Para Obtenção Do Avcb Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações Até 2000 M2	gl	1,00			
01.03 INSTALAÇÕES DE CANTEIRO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.01	16.06.078	Fornecimento E Instalação De Placa De Identificação De Obra Incluso Suporte Estrutura De Madeira.	m2	10,00			
01.03.02	16.06.059	Tapume H=225Cm Engastado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Co Logotipo	m	268,99			
01.03.03	Composição 1	Ligação Provisória De Água Para Obra E Instalação Sanitária Provisória, Pequenas Obras - Inst. Mínima	UN	1,00			
01.03.04	Composição 2	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão P/ Canteiro De Obra, M3 Chave 100A, Carga 3Kwh, 20Cv Excl Forn. Medidor.	UN	1,00			
01.03.05	93212	Execução De Sanitário E Vestiário Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af_02/2016	m2	20,00			
01.03.06	93207	Execução De Escritório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos. Af_02/2016	m2	20,00			
01.03.07	93584	Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af_04/2016	m2	20,00			
01.03.08	01.10.001	Gabarito De Madeira Esquadrado E Nivelado Para Locação De Obra	m	238,31			
01.04		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.04.01	03.01.200	Demolição Mecanizada De Concreto Armado, Inclusive Fragmentação, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m3	6,30			
01.04.02	97625	Demolição De Alvenaria Para Qualquer Tipo De Bloco, De Forma Mecanizada, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m3	16,00			
01.04.03	03.01.240	Demolição Mecanizada De Pavimento Ou Piso Em Concreto, Inclusive Fragmentação, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m2	22,50			
01.04.04	04.09.140	Retirada De Poste Ou Sistema De Sustentação Para Alambrado Ou Fechamento	un	16,00			
01.04.05	16.80.097	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	7,00			
01.04.06	98525	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras. Af_05/2018	m2	1.514,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
02.01 EDIFICAÇÃO						
02.01.01	94319	Aterro Manual De Valas Com Solo Argilo-Arenoso E Compactação Mecanizada. Af_05/2016	m3	297,22		
02.01.02	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	273,71		
02.01.03	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	184,37		
02.01.04	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	234,42		
02.02 MURETA E ABRIGO GÁS						
02.02.01	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	15,59		
02.02.02	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	12,95		
02.02.03	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	11,41		
02.03 RESERVATÓRIO						
02.03.01	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	20,41		
02.03.02	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	24,83		
02.03.03	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	21,78		
03 FUNDAÇÃO						
03.01 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS						
03.01.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	259,35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01.02	100897	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	259,35			
03.01.03	02.02.091	Taxa De Mobilização De Equipamento - Estaca Escavada	un	1,00			
03.01.04	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	50,00			
03.01.05	96619	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	m2	54,98			
03.01.06	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	209,38			
03.01.07	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	642,08			
03.01.08	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	355,46			
03.01.09	96543	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	486,42			
03.01.10	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	32,96			
03.02		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					
03.02.01	95241	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	124,86			
03.02.02	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	119,93			
03.02.03	96536	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m2	742,49			
03.02.04	96544	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	21,25			
03.02.05	96545	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.006,08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.02.06	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	110,23		
03.02.07	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	30,41		
03.02.08	96543	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	506,26		
03.02.09	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	49,95		
03.03		FUNDAÇÃO DO CASTELO D'AGUA				
03.03.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	78,75		
03.03.02	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	9,00		
03.03.03	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	16,20		
03.03.04	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	10,80		
03.03.05	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	297,86		
03.03.06	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	249,18		
03.03.07	96550	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 25 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	23,11		
03.03.08	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	29,43		
03.03.09	96558	Concretagem De Sapatas, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_11/2016	m3	9,73		
03.04		ABRIGO DE GÁS - BLOCOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.04.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	25,20		
03.04.02	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	4,00		
03.04.03	96619	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	m2	1,80		
03.04.04	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	7,20		
03.04.05	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	14,68		
03.04.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	0,90		
03.05		MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAMES				
03.05.01	95241	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	14,31		
03.05.02	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,85		
03.05.03	96536	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m2	45,80		
03.05.04	96545	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	98,59		
03.05.05	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	10,54		
03.05.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	4,30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04		SUPERESTRUTURA				
04.01		CONCRETO ARMADO - PILARES				
04.01.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	510,21		
04.01.02	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	1.057,50		
04.01.03	92779	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	657,88		
04.01.04	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	627,66		
04.01.05	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	28,15		
04.02		CONCRETO ARMADO - VIGAS				
04.02.01	92471	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plástica, 12 Utilizações. Af_09/2020	m2	597,12		
04.02.02	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	1.058,64		
04.02.03	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	62,37		
04.02.04	92779	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	7,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.05	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	571,09		
04.02.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	40,30		
04.03		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
04.03.01	93183	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	216,92		
04.04		CONCRETO ARMADO - MURETA - PILAES				
04.04.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	16,02		
04.04.02	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	41,19		
04.04.03	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	9,13		
04.04.04	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	0,66		
04.05		CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES / VIGAS / LAJE				
04.05.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	22,66		
04.05.02	92776	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	18,52		
04.05.03	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	19,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.05.04	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	33,61			
04.05.05	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	19,24			
04.05.06	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	1,46			
05 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							
05.01		ELEMENTOS VAZADOS					
05.01.01	101162	Alvenaria De Vedação Com Elemento Vazado De Cerâmica (Cobogó) De 7X20X20Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m2	6,10			
05.02		ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
05.02.01	87489	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39Cm (Espessura 9Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M ² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	1.015,65			
05.02.02	87519	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19Cm (Espessura 9Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M ² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	16,86			
05.02.03	87491	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M ² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	710,21			
05.02.04	101159	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Maciços De 5X10X20Cm (Espessura 10Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m2	13,02			
05.02.05	93202	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Tijolo Maciço. Af_03/2016	m	536,28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.06	102253	Divisória Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2021	m2	15,72			
05.02.07	96361	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Duplas, Com Vãos. Af_06/2017_P	m2	7,20			
05.03		ALVENARIA DA MURETA					
05.03.01	87491	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	42,84			
06		ESQUADRIAS					
06.01		PORTAS DE MADEIRA					
06.01.01	90842	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 70X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00			
06.01.02	91298	Porta De Madeira Tipo Veneziana, 80X210Cm, Espessura De 3Cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	5,00			
06.01.03	90843	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00			
06.01.04	05.80.002	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	10,00			
06.01.05	91306	Fechadura De Embutir Para Portas Internas, Completa, Acabamento Padrão Médio, Com Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00			
06.01.06	23.20.170	Folha De Porta Lisa Folheada Com Madeira, Sob Medida	m2	4,80			
06.02		FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
06.02.01	100705	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	un	8,00			
06.02.02	100866	Barra De Apoio Reta, Em Aço Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.03	30.04.060	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	m	48,00			
06.03		PORTAS DE ALUMÍNIO					
06.03.01	08-01-39	Pa.10 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro - Abrir, 1 Folha	m2	2,10			
06.03.02	25.02.211	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio - Cor Branca	m2	1,68			
06.03.03	08-01-26	Pf-28 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 2 Folhas	m2	6,72			
06.03.04	100702	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019 (450X270)	m2	143,10			
06.03.05	100702	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019 (240X210)	m2	5,04			
06.03.06	91341	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019 (120X170)	m2	4,08			
06.03.07	91341	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019 (160+90X210)	m2	5,25			
06.04		PORTAS DE VIDRO - PV					
06.04.01	102183	Porta Pivotante De Vidro Temperado, 2 Folhas De 90X210 Cm, Espessura De 10Mm, Inclusive Acessórios. Af_01/2021	un	1,00			
06.04.02	102185	Porta De Abrir Com Mola Hidráulica, Em Vidro Temperado, 2 Folhas De 90X210 Cm, Espessura Dd 10Mm, Inclusive Acessórios. Af_01/2021	un	1,00			
06.04.03	102181	Instalação De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m2	3,53			
06.05		JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ					
06.05.01	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	1,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.02	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	1,60			
06.05.03	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	3,22			
06.05.04	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,03			
06.05.05	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,16			
06.05.06	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,10			
06.05.07	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	12,60			
06.05.08	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	6,30			
06.05.09	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	18,90			
06.05.10	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,10			
06.05.11	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	6,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.12	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	8,40			
06.05.13	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	12,60			
06.05.14	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	33,60			
06.05.15	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	16,80			
06.05.16	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	5,44			
06.05.17	24.03.200	Tela De Proteção Tipo Mosquiteira Em Aço Galvanizado, Com Requadro Em Perfis De Ferro	m2	19,38			
06.06		PORTAS DE VIDRO - PV					
06.06.01	102166	Instalação De Vidro Liso Incolor, E = 6 Mm, Em Esquadria De Alumínio Ou Pvc, Fixado Com Baguete. Af_01/2021_P	m2	16,20			
06.06.02	102181	Instalação De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m2	7,20			
06.06.03	26.03.090	Vidro Laminado Temperado Jateado De 8 Mm	m2	3,57			
06.06.04	26.04.010	Espelho Em Vidro Cristal Liso, Espessura De 4 Mm	m2	16,90			
06.07		ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
06.07.01	34.05.260	Gradil Em Aço Galvanizado Eletrofundido, Malha 65 X 132 Mm E Pintura Eletrostática	m2	69,79			
06.07.02	06.02.026	Pf-23 Porta De Ferro C/ Bandeira Em Chapa Perfurada L=140Cm	un	7,00			
06.07.03	24.03.410	Fechamento Em Chapa Perfurada, Furos Quadrados 4 X 4 Mm, Com Requadro Em Cantoneira De Aço Carbono	m2	164,44			
06.07.04	06.02.063	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	13,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07 COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO						
07.01		SISTEMA DE COBERTURA				
07.01.01	07.02.016	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	72.905,76		
07.01.02	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	1.822,63		
07.01.03	07.03.135	Telha Galvalume / Aço Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	1.822,63		
07.01.04	07.04.041	Cumeeira De Aço Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	108,06		
07.01.05	94228	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	237,58		
07.01.06	08.12.035	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	139,80		
07.01.07	08.12.034	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	66,15		
07.01.08	08.12.033	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	108,80		
07.01.09	14.20.020	Cimalha Em Concreto Com Pingadeira	m	345,80		
07.02		IMPERMEABILIZAÇÃO				
07.02.01	11.01.002	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa - (vigas baldrames)	m2	630,63		
07.02.02	98560	Impermeabilização De Piso Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 2Cm. Af_06/2018	m2	211,50		
08 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO						
08.01		EDIFICAÇÃO				
08.01.01	87878	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m2	4.084,95		
08.01.02	87535	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	2.783,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.03	87792	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m2	1.301,95			
08.01.04	87543	Massa Única, Para Recebimento De Pintura Ou Cerâmica, Argamassa Industrializada, Preparo Mecânico, Aplicado Com Equipamento De Mistura E Projeção De 1,5 M3/H Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 5Mm, Sem Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	1.909,34			
08.01.05	87273	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (branca)	m2	671,71			
08.01.06	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (azul)	m2	8,30			
08.01.07	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (vermelha)	m2	8,78			
08.01.08	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (branco)	m2	17,25			
08.01.09	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (amarelo)	m2	166,07			
08.01.10	96122	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Madeira Pinus). Af_05/2017	m	238,60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.11	96114	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	m2	734,92			
08.01.12	22.03.030	Forro Em Fibra Mineral Acústico, Revestido Em Látex	m2	734,92			
08.02		MURETA					
08.02.01	87878	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m2	91,79			
08.02.02	87792	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m2	91,79			
09 SISTEMA DE PISO							
09.01		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
09.01.01	87630	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_07/2021	m2	1.541,11			
09.01.02	87620	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 2Cm. Af_07/2021	m2	286,79			
09.01.03	98679	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Liso, Espessura 2,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_09/2020	m2	382,52			
09.01.04	102494	Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. Af_05/2021	m2	23,72			
09.01.05	87251	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45X45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	m2	228,05			
09.01.06	87257	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	m2	347,46			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.07	21.02.271	Revestimento Vinílico Em Manta Heterogênea, Espessura De 2 Mm, Com Impermeabilizante Acrílico	m2	513,04			
09.01.08	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional - AZUL	m2	0,81			
09.01.09	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - AZUL	m2	2,94			
09.01.10	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - AMARELO	m2	4,50			
09.01.11	88650	Rodapé Cerâmico De 7Cm De Altura Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60Cm. Af_06/2014	m	132,10			
09.01.12	21.10.071	Rodapé Flexível Para Piso Vinílico Em Pvc, Espessura De 2 Mm E Altura De 7,5 Cm, Curvo/Plano, Com Impermeabilizante Acrílico	m	238,60			
09.01.13	19.01.062	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura Até 20 Cm, Acabamento Polido	m	99,15			
09.01.14	19.01.064	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Cm Até 30 Cm, Acabamento Polido	m	1,75			
09.02		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
09.02.01	94996	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 10 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	387,78			
09.02.02	94963	Concreto Fck = 15Mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_05/2021 - (RAMPA)	m3	22,06			
09.02.03	92396	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	68,26			
09.02.04	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional - (vermelho)	m2	7,63			
09.02.05	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - (vermelho)	m2	1,38			
09.02.06	11.18.180	Colchão De Areia	m3	27,24			
09.02.07	98504	Plantio De Grama Em Placas. Af_05/2018	m2	354,18			
10		PINTURAS E ACABAMENTOS					
10.01		EDIFICAÇÃO					
10.01.01	96132	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Sem Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Duas Demãos. Af_05/2017	m2	3.222,29			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.01.02	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	3.033,26		
10.01.03	33.02.060	Massa Corrida A Base De Pva (teto)	m2	500,86		
10.01.04	88488	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	500,86		
10.01.05	102219	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021 (esquadria)	m2	188,92		
10.01.06	102219	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021 (roda meio)	m2	23,86		
10.01.07	15.03.021	Esmalte Em Esquadrias De Ferro	m2	515,99		
10.01.08	16.48.015	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	189,04		
10.01.09	100742	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (Por Demão). Af_01/2020	m2	247,08		
10.02		MURETA				
10.02.01	96135	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Paredes Externas De Casas, Duas Demãos. Af_05/2017	m2	91,79		
10.02.02	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	91,79		
11		HIDRÁULICA				
11.01		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
11.01.01	89401	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	49,00		
11.01.02	89446	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	285,00		
11.01.03	89447	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	17,00		
11.01.04	89449	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	115,00		
11.01.05	89450	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	26,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.06	89451	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	64,00			
11.01.07	89452	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	125,00			
11.01.08	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	59,00			
11.01.09	94715	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 110 Mm X 4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00			
11.01.10	94714	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 85 Mm X 3 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00			
11.01.11	94709	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 32 Mm X 1 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	3,00			
11.01.12	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00			
11.01.13	89422	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 20Mm X 1/2", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00			
11.01.14	89538	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	92,00			
11.01.15	89553	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.16	89596	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	72,00		
11.01.17	89610	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.18	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.19	89380	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.20	89605	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00		
11.01.21	89605	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	12,00		
11.01.22	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.23	89673	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00		
11.01.24	89579	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	35,00		
11.01.25	89596	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00		
11.01.26	89579	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.27	89665	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.28	89666	Bucha De Redução, Cpvc, Soldável, Dn22Mm X 15Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água – Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00			
11.01.29	89485	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00			
11.01.30	89493	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00			
11.01.31	89502	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00			
11.01.32	89515	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00			
11.01.33	89523	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00			
11.01.34	89358	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00			
11.01.35	89362	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	155,00			
11.01.36	89367	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00			
11.01.37	89501	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	30,00			
11.01.38	89505	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	15,00			
11.01.39	89521	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	7,00			
11.01.40	89521	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	14,00			
11.01.41	89529	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.42	89645	Joelho De Transição, 90 Graus, Cpvc, Soldável, Dn 22Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00		
11.01.43	90373	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 1/2" Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	20,00		
11.01.44	89645	Joelho De Transição, 90 Graus, Cpvc, Soldável, Dn 22Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	86,00		
11.01.45	89395	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	38,00		
11.01.46	89443	Te, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00		
11.01.47	89625	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	19,00		
11.01.48	89566	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Forneido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00		
11.01.49	89566	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Forneido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	10,00		
11.01.50	89559	Tê De Inspeção, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Forneido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00		
11.01.51	89622	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00		
11.01.52	89627	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00		
11.01.53	89626	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00		
11.01.54	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	7,00		
11.01.55	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	10,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.56	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00		
11.01.57	89632	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00		
11.01.58	89632	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00		
11.01.59	89394	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 20Mm X 1/2", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	20,00		
11.01.60	90374	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_03/2015	un	2,00		
11.02		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
11.02.01	95248	Válvula De Esfera Bruta, Bronze, Roscável, 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		
11.02.02	94498	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		
11.02.03	94500	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		
11.02.04	94501	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 4" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		
11.02.05	94792	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	1,00		
11.02.06	94794	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	12,00		
11.02.07	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	33,00		
11.02.08	89985	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	13,00		
11.03		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.03.01	89848	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	296,00		
11.03.02	89849	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	98,00		
11.03.03	89746	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	20,00		
11.03.04	89744	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	71,00		
11.03.05	89567	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	7,00		
11.04		ACESSÓRIOS				
11.04.01	49.06.010	Grelha Hemisférica Em Ferro Fundido De 4"	un	23,00		
11.04.02	101808	Caixa Enterrada Distribuidora De Vazão (Sumidouros Múltiplos), Retangular, Em Concreto Pré-Moldado, Dimensões Internas: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. Af_12/2020	un	16,00		
11.05		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
11.05.01	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	226,00		
11.05.02	89711	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	186,00		
11.05.03	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	160,00		
11.05.04	89511	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	m	154,00		
11.05.05	89849	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	38,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.06	90375	Bucha De Redução, Pvc, Soldável, Dn 40Mm X 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_03/2015	un	37,00		
11.05.07	89746	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	6,00		
11.05.08	89739	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	21,00		
11.05.09	89732	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	29,00		
11.05.10	89726	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	54,00		
11.05.11	89744	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	24,00		
11.05.12	89522	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	48,00		
11.05.13	89731	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	38,00		
11.05.14	89724	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	166,00		
11.05.15	89569	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	20,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.16	89692	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	4,00			
11.05.17	89690	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	16,00			
11.05.18	89565	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00			
11.05.19	89685	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00			
11.05.20	89561	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00			
11.05.21	89557	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00			
11.05.22	89549	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00			
11.05.23	89623	Te, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	21,00			
11.05.24	89696	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	13,00			
11.05.25	89701	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	17,00			
11.05.26	89704	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.27	89784	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	17,00		
11.05.28	89786	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	3,00		
11.05.29	89687	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00		
11.05.30	89693	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	1,00		
11.05.31	89707	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	21,00		
11.05.32	89708	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	2,00		
11.05.33	98102	Caixa De Gordura Simples, Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,4 M, Altura Interna = 0,4 M. Af_12/2020	un	7,00		
11.05.34	16.08.028	Ci-01 Caixa De Inspecao 60X60Cm Para Esgoto	un	17,00		
11.05.35	89495	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	19,00		
11.05.36	89709	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	3,00		
11.05.37	89710	Ralo Seco, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.38	91793	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	17,00		
11.05.39	91794	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, (Inst. Em Ramal De Descarga, Ramal De Esg. Sanitário, Prumada De Esg. Sanitário Ou Ventilação), Incl. Conexões, Cortes E Fixações, P/ Prédios. Af_10/2015	m	20,00		
11.05.40	98065	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,88 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 31,4 M ² (Para 12 Contribuintes). Af_12/2020	un	1,00		
11.05.41	49.14.030	Fossa Séptica Câmara Única Com Anéis Pré-Moldados Em Concreto, Diâmetro Externo De 2,50 M, Altura Útil De 4,00 M	un	1,00		
11.06		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
11.06.01	95470	Vaso Sanitario Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	un	6,00		
11.06.02	100848	Vaso Sanitário Infantil Louça Branca - Fornecimento E Instalacao. Af_01/2020	un	18,00		
11.06.03	99857	Corrimão Simples, Diâmetro Externo = 1 1/2", Em Alumínio. Af_04/2019_P	m	19,40		
11.06.04	99635	Válvula De Descarga Metálica, Base 1 1/2", Acabamento Metalico Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	24,00		
11.06.05	86901	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	22,00		
11.06.06	44.06.360	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 500X400X200Mm	un	7,00		
11.06.07	44.06.300	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 400X340X140Mm	un	10,00		
11.06.08	44.06.520	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 600X500X400Mm	un	1,00		
11.06.09	44.20.220	Sifão De Metal Cromado De 1' X 1 1/2'	un	18,00		
11.06.10	44.20.620	Válvula Americana	un	18,00		
11.06.11	08.15.002	Bn-01 Banho Bercário	un	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.06.12	30.08.040	Lavatório De Louça Para Canto Sem Coluna Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida	un	4,00		
11.06.13	86940	Lavatório Louça Branca Com Coluna, 45 X 55Cm Ou Equivalente, Padrão Médio, Incluso Sifão Tipo Garrafa, Válvula E Engate Flexível De 40Cm Em Metal Cromado, Com Aparelho Misturador Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00		
11.06.14	86919	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	7,00		
11.06.15	100860	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha – Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	13,00		
11.06.16	89973	Kit De Misturador Base Bruta De Latão ¾" Monocomando Para Chuveiro, Inclusive Conexões, Instalado Em Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	13,00		
11.06.17	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	18,00		
11.06.18	44.03.180	Dispenser Toalheiro Em Abs, Para Folhas	un	4,00		
11.06.19	44.03.360	Ducha Higiênica Cromada	un	18,00		
11.06.20	43.04.020	Torneira Elétrica - bica alta	un	2,00		
11.06.21	43.04.020	Torneira Elétrica	un	4,00		
11.06.22	86909	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Alto - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	15,00		
11.06.23	86916	Torneira Plástica 3/4" Para Tanque - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00		
11.06.24	86906	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	28,00		
11.06.25	44.03.300	Torneira Volante Tipo Alavanca	un	4,00		
11.06.26	95547	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Líquido Com Reservatório 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	23,00		
11.06.27	44.03.010	Dispenser Toalheiro Em Abs E Policarbonato Para Bobina De 20 Cm X 200 M, Com Alavanca	un	23,00		
11.06.28	44.03.090	Cabide Cromado Para Banheiro	un	211,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.06.29	100868	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	9,00			
11.06.30	100867	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 70 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00			
11.06.31	100866	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00			
11.06.32	100875	Banco Articulado, Em Aco Inox, Para Pcd, Fixado Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	1,00			
12 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							
12.01		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
12.01.01	08.02.002	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00			
12.01.02	92688	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Rosqueada, Dn 20 (3/4"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	45,80			
12.01.03	08.02.016	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	45,80			
12.01.04	08.02.017	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	45,80			
12.01.05	47.20.080	Regulador De Primeiro Estágio De Alta Pressão Até 2 Kgf/Cm², Vazão De 90 Kg Glp/Hora	un	1,00			
12.01.06	47.20.120	Regulador De Segundo Estágio Para Gás, Uso Industrial, Vazão Até 12 Kg Glp/Hora	un	2,00			
12.01.07	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio - "Proibido Fumar"	un	1,00			
12.01.08	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio - "Perigo inflamável"	un	1,00			
13 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
13.01		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
13.01.01	50.10.120	Extintor Manual De Pó Químico Seco Abc - Capacidade De 6 Kg	un	8,00			
13.01.02	50.10.140	Extintor Manual De Gás Carbônico 5 Bc - Capacidade De 6 Kg	un	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.01.03	92353	Joelho 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	10,00		
13.01.04	92377	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
13.01.05	92642	Tê, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00		
13.01.06	92367	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	65,00		
13.01.07	96765	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
13.01.08	49.06.450	Tampão Em Ferro Fundido De 500 X 500 Mm, Classe B 125 (Ruptura > 125 Kn)	un	1,00		
13.01.09	94499	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	5,00		
13.01.10	99632	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	3,00		
13.01.11	92896	União, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00		
13.01.12	97599	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	57,00		
13.01.13	70.02.001	Limpeza, Pré Marcação E Pré Pintura De Solo	m2	12,00		
13.01.14	102118	Bomba Centrífuga, Trifásica, 3 Cv Ou 2,96 Hp, Hm 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - Fornecimento E Instalação. Af_12/2020	un	2,00		
13.01.15	50.05.270	Central De Detecção E Alarme De Incêndio Completa, Autonomia De 1 Hora Para 12 Laços, 220 V/12 V	un	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.01.16	50.05.170	Acionador Manual Tipo Quebra Vidro, Em Caixa Plástica	un	43,00			
13.01.17	50.05.230	Sirene Audiovisual Tipo Endereçável	un	43,00			
13.01.18	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio	un	43,00			
14 INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
14.01		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
14.01.01	101875	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 12 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	3,00			
14.01.02	101883	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00			
14.01.03	101879	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 24 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00			
14.01.04	97359	Quadro De Medição Geral De Energia Com 8 Medidores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00			
14.02		DISJUNTORES					
14.02.01	93653	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	74,00			
14.02.02	93654	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00			
14.02.03	93655	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	23,00			
14.02.04	93660	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	6,00			
14.02.05	93661	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00			
14.02.06	93662	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.02.07	93664	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
14.02.08	93665	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
14.02.09	93670	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	7,00		
14.02.10	93671	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
14.02.11	93673	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00		
14.02.12	101895	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 125A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00		
14.02.13	101896	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00		
14.02.14	101898	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 400A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00		
14.02.15	91981	Interruptor Bipolar (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_09/2017	un	55,00		
14.02.16	37.24.042	Dispositivo De Proteção Contra Surto, 1 Polo, Suportabilidade <= 4 Kv, Un Até 240V/415V, Iimp = 60 Ka, Curva De Ensaio 10/350µs - Classe 1	un	11,00		
14.02.17	37.24.045	Dispositivo De Proteção Contra Surto, 1 Polo, Monobloco, Suportabilidade <=1,5Kv, F+N / F+F, Un Até 230/264V, Curva De Ensaio 8/20µs - Classe 3	un	12,00		
14.03		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
14.03.01	38.19.030	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	943,15		
14.03.02	38.19.040	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	4.800,00		
14.03.03	38.01.100	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 1 1/2' - Com Acessórios	m	13,90		
14.03.04	38.01.140	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 2 1/2' - Com Acessórios	m	409,30		
14.03.05	38.01.160	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 3' - Com Acessórios	m	45,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.03.06	38.04.040	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	26,30		
14.03.07	38.01.180	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 4' - Com Acessórios	m	40,60		
14.03.08	40.02.080	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 300 X 300 X 120 Mm	un	14,00		
14.03.09	40.02.600	Caixa De Passagem Em Alumínio Fundido À Prova De Tempo, 100 X 100 Mm	un	2,00		
14.03.10	40.07.010	Caixa Em Pvc De 4' X 2'	un	279,00		
14.03.11	40.07.040	Caixa Em Pvc Octogonal De 4' X 4'	un	168,00		
14.04		CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
14.04.01	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	12.748,40		
14.04.02	91928	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	266,50		
14.04.03	91930	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.087,40		
14.04.04	91932	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	555,30		
14.04.05	91934	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	299,90		
14.04.06	92983	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	196,50		
14.04.07	92987	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	607,20		
14.04.08	92991	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	59,80		
14.04.09	92995	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 150 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	184,30		
14.05		ELETROCALHA				
14.05.01	38.21.320	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 150 X 100 Mm, Com Acessórios	m	86,10		
14.05.02	38.22.630	Tampa De Encaixe Para Eletrocalha, Galvanizada A Fogo, L= 150Mm	m	86,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.06		SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.06.01	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	143,00			
14.06.02	91997	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	34,00			
14.06.03	92004	Tomada Média De Embutir (2 Módulos), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	6,00			
14.06.04	92023	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	37,00			
14.06.05	92027	Interruptor Simples (2 Módulos) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00			
14.06.06	92029	Interruptor Paralelo (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	15,00			
14.06.07	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	11,00			
14.06.08	91959	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00			
14.06.09	91967	Interruptor Simples (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00			
14.06.10	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	12,00			
14.06.11	97586	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	8,00			
14.06.12	97587	Luminária Tipo Calha, De Embutir, Com 2 Lâmpadas Fluorescentes De 14 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	18,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.06.13	41.14.020	Luminária Retangular De Embutir Tipo Calha Fechada, Com Difusor Plano, Para 2 Lâmpadas Fluorescentes Tubulares De 28 W/32 W/36 W/54 W	un	102,00			
14.06.14	41.14.620	Luminária Retangular De Sobrepor Tipo Calha Aberta Com Refletor E Aletas Parabólicas Para 2 Lâmpadas Fluorescentes Tubulares 28/54W	un	40,00			
14.06.15	41.11.711	Luminária Led Retangular Para Parede/Piso De 11.838 Até 12.150 Lm, Eficiência Mínima 107 Lm/W	un	9,00			
14.06.16	41.07.030	Lâmpada Fluorescente Tubular, Base Bipino Bilateral De 16 W	un	36,00			
14.06.17	41.07.070	Lâmpada Fluorescente Tubular, Base Bipino Bilateral De 32 W	un	300,00			
14.06.18	41.12.050	Projeto Retangular Fechado, Com Alojamento Para Reator, Para Lâmpada Vapor Metálico Ou Vapor De Sódio De 150 W A 400 W	un	4,00			
14.06.19	41.12.080	Projeto Retangular Fechado, Para Lâmpada Vapor Metálico Ou Vapor De Sódio De 250 W/400 W	un	1,00			
14.06.20	41.05.710	Lâmpada De Vapor Metálico Tubular, Base G12 De 70 W	un	17,00			
14.06.21	41.05.720	Lâmpada De Vapor Metálico Tubular, Base G12 De 150 W	un	2,00			
14.06.22	41.13.200	Luminária Blindada Oval De Sobrepor Ou Arandela, Para Lâmpada Fluorescentes Compacta	un	16,00			
14.06.23	41.07.440	Lâmpada Fluorescente Compacta Eletrônica "3U", Base E27 De 23 W - 110 Ou 220 V	un	32,00			
14.07		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
14.07.01	89865	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	120,30			
14.07.02	89485	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00			
14.07.03	89866	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	28,00			
14.07.04	89869	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00			
15		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
15.01		EQUIPAMENTOS PASSIVOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.01.01	98302	Patch Panel 24 Portas, Categoria 6 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	3,00		
15.01.02	66.20.221	Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp, Capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	un	2,00		
15.01.03	66.20.150	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 1 U	un	4,00		
15.01.04	66.20.170	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 2 U	un	4,00		
15.01.05	69.20.220	Bandeja Deslizante Para Rack, 19" X 800 Mm	un	2,00		
15.01.06	66.08.100	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	1,00		
15.01.07	66.08.258	Ponto De Acesso De Dados (Access Point), Uso Interno, Compatível Com Poe 802.3Af	un	40,00		
15.02		CABOS EM PAR TRANÇADOS				
15.02.01	39.18.120	Cabo Para Rede U/Utp 23 Awg Com 4 Pares - Categoria 6A	m	3.200,00		
15.02.02	39.18.100	Cabo Coaxial Tipo Rg 6	m	223,14		
15.02.03	69.09.250	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	80,00		
15.03		TOMADAS				
15.03.01	98307	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	40,00		
15.03.02	69.20.290	Tomada Blindada Para Vhf/Uhf, Catv E Fm, Frequência 5 Mhz A 1 Ghz	un	14,00		
15.03.03	39.09.015	Conector De Emenda Tipo Bnc Para Cabo Coaxial Rg 59	un	16,00		
15.04		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
15.04.01	101795	Caixa Enterrada Para Instalações Telefônicas Tipo R1, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,35X0,60X0,60 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020	un	5,00		
15.04.02	100556	Caixa De Passagem Para Telefone 15X15X10Cm (Sobrepor), Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	un	2,00		
15.04.03	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	42,00		
15.05		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
15.05.01	91834	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	209,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.05.02	91836	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2,00			
15.05.03	91869	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	4,20			
15.05.04	95745	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Teto - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	5,00			
15.05.05	95752	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Semi Pesado, Dn 40 Mm (1 1/2), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	46,30			
15.05.06	95752	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Semi Pesado, Dn 40 Mm (1 1/2), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	22,50			
15.05.07	38.21.120	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 100 X 50 Mm, Com Acessórios	m	63,30			
15.05.08	38.22.620	Tampa De Encaixe Para Eletrocalha, Galvanizada A Fogo, L= 100Mm	m	63,30			
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						
16.01	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						
16.01.01	62.20.330	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área Até 3,00 M²	m²	1,50			
16.01.02	09.12.010	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	4,00			
16.01.03	61.10.310	Duto Flexível Aluminizado, Seção Circular De 15Cm (6")	m	50,00			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)						
17.01	SISTEMA DE SPDA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.01.01	96989	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	1,00		
17.01.02	38.20.020	Recolocação De Vergalhão	m	154,00		
17.01.03	98463	Suporte Isolador Para Cordoalha De Cobre - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	16,00		
17.01.04	46.26.800	Abraçadeira Dentada Para Travamento Em Aço Inoxidável, Com Parafuso De Aço Zincado, Para Tubo Em Ferro Fundido Predial Smu, Dn= 50 Mm	un	4,00		
17.01.05	42.05.230	Clips De Fixação Para Vergalhão Em Aço Galvanizado De 3/8"	un	48,00		
17.01.06	42.05.380	Caixa De Equalização, De Embutir, Em Aço Com Barramento, De 200 X 200 Mm E Tampa	un	1,00		
17.01.07	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	43,95		
17.01.08	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	43,95		
17.01.09	96985	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	16,00		
17.01.10	96971	Cordoalha De Cobre Nu 16 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	65,00		
17.01.11	96973	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	348,78		
17.01.12	96974	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	308,00		
17.01.13	98111	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 M. Af_12/2020	un	16,00		
17.01.14	09.82.028	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	340,00		
17.01.15	09.13.032	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	32,00		
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.01		GERAIS				
18.01.01	35.07.020	Plataforma Com 3 Mastros Galvanizados, H= 7,00 M	cj	1,00		
18.01.02	44.02.062	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2 Cm, Acabamento Polido	m2	84,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.01.03	44.04.030	Prateleira Em Granito Com Espessura De 2 Cm	m2	50,00		
18.01.04	23.08.080	Prateleira Sob Medida Em Compensado, Revestida Nas Duas Faces Em Laminado Fenólico Melamínico	m2	51,18		
18.01.05	16.07.040	Banco Com Assento De Concreto Armado Liso Desempenado Com Pintura Verniz Acrílico Fundação Sapata Isolada E Pilarete Bloco Concreto Revestido	m	20,00		
18.01.06	101965	Peitoril Linear Em Granito Ou Mármore, L = 15Cm, Comprimento De Até 2M, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo. Af_11/2020	m	144,95		
18.01.07	100862	Suporte Mão Francesa Em Aço, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Mínima 70 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	223,00		
18.01.08	21.20.300	Fita Adesiva Antiderrapante Com Largura De 5 Cm	m	2,00		
18.01.09	06.03.062	Co-28 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Inox Fornecido E Instalado	m	6,40		
18.02		RESERVATÓRIO				
18.02.01	08.14.062	Aneis Pre-Moldados Em Concreto Armado P/ Reservatorio D'Agua D=3,00M	m	35,00		
18.02.02	08.14.063	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=8Cm P/ Reservatorio	un	5,00		
18.02.03	08.14.064	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatorio	un	6,00		
18.02.04	06.03.001	Ti-01 Tampa De Inspecao - Aço	un	5,00		
18.02.05	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	6,05		
18.02.06	06.03.020	Em-06 Escada De Marinheiro C/Guarda Corpo Galvanizada	m	31,00		
18.02.07	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	30,22		
18.02.08	11.03.006	Impermeabilização Reserv.Elev Com Argamassa Polimerica Aplicação 2 Demãos Semiflexível + 4 Demãos Flexível Includ.Tela Estruturante	m2	491,77		
18.02.09	15.02.025	Tinta Latex Standard	m2	336,93		
18.03		FECHAMENTO E CALÇADA				
18.03.01	04.40.010	Retirada Manual De Guia Pré-Moldada, Inclusive Limpeza, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m	10,00		
18.03.02	16.02.029	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	10,00		
18.03.03	16.13.010	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	25,00		
18.03.04	13.80.007	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.03.05	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	2,50		
18.03.06	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	5,00		
18.03.07	16.01.016	Fd-16 Fechamento Divisa/BI Concreto/Revest Chapisco Fino H=235Cm/Broca	m	219,81		
18.04		LIMPEZA FINAL DE OBRA				
18.04.01	16.11.005	Limpeza Da Obra	m2	1.514,30		
TOTAL GERAL						100%
TOTAL GERAL COM BDI				22,47%		18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY		
Tipo de Intervenção:	CONSTRUÇÃO	Área de intervenção:	1.514,30 m2
Endereço :	RUA SERRA DO NORTE, 155, JD. ROSEMARY, ITAPEVI - SP	Investimento:	R\$ 8.087.476,96
TAB. REF.:	SINAPI-(Nov/21) / CDHU-CPOS-184 / FDE-(Out/21) / SIURB-(Jul/21)	Invest./Área:	R\$ 5.340,74 / m2

Item	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	508.761,88	7,70%
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$	360.973,62	5,47%
01.01.01	90778	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	1.584,00	112,51	R\$ 178.215,84	2,70%
01.01.02	93572	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	18,00	5.910,73	R\$ 106.393,14	1,61%
01.01.03	100309	Técnico Em Segurança Do Trabalho Com Encargos Complementares	h	1.584,00	48,21	R\$ 76.364,64	1,16%
01.02	SERVIÇOS TÉCNICOS				R\$	37.725,26	0,57%
01.02.01	90781	Topografo Com Encargos Complementares	h	120,00	57,18	R\$ 6.861,60	0,10%
01.02.02	09-59-67	Serviços Técnicos Especializados Para Acompanhamento De Execução De Fundações Profundas E Estruturas De Contenção	h	50,00	146,14	R\$ 7.307,00	0,11%
01.02.03	01.17.051	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (fundação)	un	7,00	2.040,20	R\$ 14.281,40	0,22%
01.02.04	20-05-33	Desenvolvimento De Projeto Técnico De Prevenção E Combate A Incêndio E Aprovação Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações Até 2000 M2	gl	1,00	6.135,86	R\$ 6.135,86	0,09%
01.02.05	20-05-36	Serviços Técnicos Profissionais Para Obtenção Do Avcb Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações Até 2000 M2	gl	1,00	3.139,40	R\$ 3.139,40	0,05%
01.03	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO				R\$	101.009,92	1,53%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.01	16.06.078	Fornecimento E Instalação De Placa De Identificação De Obra Inclusive Suporte Estrutura De Madeira.	m2	10,00	391,38	R\$	3.913,82	0,06%
01.03.02	16.06.059	Tapume H=225Cm Engastado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Co Logotipo	m	268,99	89,34	R\$	24.031,97	0,36%
01.03.03	Composição 1	Ligação Provisória De Água Para Obra E Instalação Sanitária Provisória, Pequenas Obras - Inst. Mínima	UN	1,00	3.164,76	R\$	3.164,76	0,05%
01.03.04	Composição 2	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão P/ Canteiro De Obra, M3 Chave 100A, Carga 3Kwh, 20Cv Excl Forn. Medidor.	UN	1,00	2.972,76	R\$	2.972,76	0,05%
01.03.05	93212	Execução De Sanitário E Vestiário Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Inclusive Mobiliário. Af_02/2016	m2	20,00	1.015,74	R\$	20.314,80	0,31%
01.03.06	93207	Execução De Escritório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Inclusive Mobiliário E Equipamentos. Af_02/2016	m2	20,00	1.144,07	R\$	22.881,40	0,35%
01.03.07	93584	Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Inclusive Mobiliário. Af_04/2016	m2	20,00	920,02	R\$	18.400,40	0,28%
01.03.08	01.10.001	Gabarito De Madeira Esquadrado E Nivelado Para Locação De Obra	m	238,31	22,37	R\$	5.330,01	0,08%
01.04		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 9.053,08			0,14%
01.04.01	03.01.200	Demolição Mecanizada De Concreto Armado, Inclusive Fragmentação, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m3	6,30	490,23	R\$	3.088,45	0,05%
01.04.02	97625	Demolição De Alvenaria Para Qualquer Tipo De Bloco, De Forma Mecanizada, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m3	16,00	50,52	R\$	808,32	0,01%
01.04.03	03.01.240	Demolição Mecanizada De Pavimento Ou Piso Em Concreto, Inclusive Fragmentação, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m2	22,50	26,64	R\$	599,40	0,01%
01.04.04	04.09.140	Retirada De Poste Ou Sistema De Sustentação Para Alambrado Ou Fechamento	un	16,00	21,78	R\$	348,48	0,01%
01.04.05	16.80.097	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	7,00	521,16	R\$	3.648,14	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.04.06	98525	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras.Af_05/2018	m2	1.514,30	0,37	R\$	560,29	0,01%
02		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		R\$			52.270,71	0,79%
02.01		EDIFICAÇÃO		R\$				0,72%
				47.717,51				
02.01.01	94319	Aterro Manual De Valas Com Solo Argilo-Arenoso E Compactação Mecanizada. Af_05/2016	m3	297,22	46,89	R\$	13.936,65	0,21%
02.01.02	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	273,71	92,57	R\$	25.337,33	0,38%
02.01.03	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	184,37	2,16	R\$	398,24	0,01%
02.01.04	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	234,42	34,32	R\$	8.045,29	0,12%
02.02		MURETA E ABRIGO GÁS		R\$				0,03%
				1.862,73				
02.02.01	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	15,59	92,57	R\$	1.443,17	0,02%
02.02.02	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	12,95	2,16	R\$	27,97	0,00%
02.02.03	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	11,41	34,32	R\$	391,59	0,01%
02.03		RESERVATÓRIO		R\$				0,04%
				2.690,47				
02.03.01	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	20,41	92,57	R\$	1.889,35	0,03%
02.03.02	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_11/2019	m2	24,83	2,16	R\$	53,63	0,00%
02.03.03	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	21,78	34,32	R\$	747,49	0,01%
03		FUNDAÇÃO		R\$			337.464,48	5,11%
03.01		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		R\$				1,83%
				120.947,73				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	259,35	50,17	R\$	13.011,59	0,20%
03.01.02	100897	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	259,35	93,32	R\$	24.202,54	0,37%
03.01.03	02.02.091	Taxa De Mobilização De Equipamento - Estaca Escavada	un	1,00	1.723,29	R\$	1.723,29	0,03%
03.01.04	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	50,00	17,71	R\$	885,50	0,01%
03.01.05	96619	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	m2	54,98	27,23	R\$	1.497,11	0,02%
03.01.06	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	209,38	193,51	R\$	40.517,12	0,61%
03.01.07	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	642,08	15,18	R\$	9.746,77	0,15%
03.01.08	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	355,46	12,78	R\$	4.542,78	0,07%
03.01.09	96543	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	486,42	19,97	R\$	9.713,81	0,15%
03.01.10	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	32,96	458,35	R\$	15.107,22	0,23%
03.02		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME		R\$				2,67%
				176.569,84				
03.02.01	95241	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	124,86	25,93	R\$	3.237,62	0,05%
03.02.02	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	119,93	518,97	R\$	62.240,07	0,94%
03.02.03	96536	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m2	742,49	78,68	R\$	58.419,11	0,88%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.02.04	96544	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	21,25	18,47	R\$	392,49	0,01%
03.02.05	96545	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.006,08	17,11	R\$	17.214,03	0,26%
03.02.06	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	110,23	15,18	R\$	1.673,29	0,03%
03.02.07	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	30,41	12,78	R\$	388,64	0,01%
03.02.08	96543	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	506,26	19,97	R\$	10.110,01	0,15%
03.02.09	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	49,95	458,35	R\$	22.894,58	0,35%
03.03		FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		R\$ 27.697,19				0,42%
03.03.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	78,75	50,17	R\$	3.950,89	0,06%
03.03.02	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	9,00	17,71	R\$	159,39	0,00%
03.03.03	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	16,20	518,97	R\$	8.407,31	0,13%
03.03.04	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	10,80	193,51	R\$	2.089,91	0,03%
03.03.05	96546	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	297,86	15,18	R\$	4.521,51	0,07%
03.03.06	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	249,18	12,78	R\$	3.184,52	0,05%
03.03.07	96550	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 25 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	23,11	12,95	R\$	299,27	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.03.08	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	29,43	18,53	R\$	545,34	0,01%
03.03.09	96558	Concretagem De Sapatas, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_11/2016	m3	9,73	466,50	R\$	4.539,05	0,07%
03.04		ABRIGO DE GÁS - BLOCOS					R\$ 3.461,94	0,05%
03.04.01	100896	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020	m	25,20	50,17	R\$	1.264,28	0,02%
03.04.02	95601	Arrasamento Mecanico De Estaca De Concreto Armado, Diametros De Até 40 Cm. Af_05/2021	un	4,00	17,71	R\$	70,84	0,00%
03.04.03	96619	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	m2	1,80	27,23	R\$	49,01	0,00%
03.04.04	96537	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	7,20	193,51	R\$	1.393,27	0,02%
03.04.05	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	14,68	18,53	R\$	272,02	0,00%
03.04.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	0,90	458,35	R\$	412,52	0,01%
03.05		MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAMES					R\$ 8.787,78	0,13%
03.05.01	95241	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	14,31	25,93	R\$	371,06	0,01%
03.05.02	96620	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,85	518,97	R\$	960,09	0,01%
03.05.03	96536	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m2	45,80	78,68	R\$	3.603,54	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.05.04	96545	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	98,59	17,11	R\$	1.686,87	0,03%
03.05.05	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	10,54	18,53	R\$	195,31	0,00%
03.05.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	4,30	458,35	R\$	1.970,91	0,03%
04		SUPERESTRUTURA				R\$	199.179,59	3,02%
04.01		CONCRETO ARMADO - PILARES				R\$	78.236,43	1,18%
04.01.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	510,21	56,86	R\$	29.010,54	0,44%
04.01.02	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	1.057,50	15,11	R\$	15.978,83	0,24%
04.01.03	92779	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	657,88	12,62	R\$	8.302,45	0,13%
04.01.04	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	627,66	20,04	R\$	12.578,31	0,19%
04.01.05	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	28,15	439,30	R\$	12.366,30	0,19%
04.02		CONCRETO ARMADO - VIGAS				R\$	101.795,27	1,54%
04.02.01	92471	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plástica, 12 Utilizações. Af_09/2020	m2	597,12	88,33	R\$	52.743,61	0,80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.02	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	1.058,64	17,10	R\$	18.102,74	0,27%
04.02.03	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	62,37	15,11	R\$	942,41	0,01%
04.02.04	92779	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	7,16	12,62	R\$	90,36	0,00%
04.02.05	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	571,09	20,04	R\$	11.444,64	0,17%
04.02.06	96557	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	40,30	458,35	R\$	18.471,51	0,28%
04.03		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		R\$ 13.559,67				0,21%
04.03.01	93183	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	216,92	62,51	R\$	13.559,67	0,21%
04.04		CONCRETO ARMADO - MURETA - PILAES		R\$ 2.088,16				0,03%
04.04.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	16,02	56,86	R\$	910,90	0,01%
04.04.02	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	41,19	17,10	R\$	704,35	0,01%
04.04.03	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	9,13	20,04	R\$	182,97	0,00%
04.04.04	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	0,66	439,30	R\$	289,94	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.05		CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES / VIGAS / LAJE	R\$ 3.500,06					0,05%
04.05.01	92431	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 10 Utilizações. Af_09/2020	m2	22,66	56,86	R\$	1.288,45	0,02%
04.05.02	92776	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	18,52	18,54	R\$	343,36	0,01%
04.05.03	92777	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	19,50	17,10	R\$	333,45	0,01%
04.05.04	92778	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	33,61	15,11	R\$	507,85	0,01%
04.05.05	92775	Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	kg	19,24	20,04	R\$	385,57	0,01%
04.05.06	92722	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Maior Que 0,25 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	m3	1,46	439,30	R\$	641,38	0,01%
05		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				R\$	143.761,12	2,18%
05.01		ELEMENTOS VAZADOS						0,01%
05.01.01	101162	Alvenaria De Vedação Com Elemento Vazado De Cerâmica (Cobogó) De 7X20X20Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m2	6,10	151,90	R\$	926,59	0,01%
05.02		ALVENARIA DE VEDAÇÃO						2,11%
05.02.01	87489	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39Cm (Espessura 9Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	1.015,65	55,88	R\$	56.754,52	0,86%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.02	87519	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19Cm (Espessura 9Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	16,86	87,29	R\$	1.471,71	0,02%
05.02.03	87491	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	710,21	75,08	R\$	53.322,57	0,81%
05.02.04	101159	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Maciços De 5X10X20Cm (Espessura 10Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m2	13,02	135,43	R\$	1.763,30	0,03%
05.02.05	93202	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Tijolo Maciço. Af_03/2016	m	536,28	26,22	R\$	14.061,26	0,21%
05.02.06	102253	Divisória Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2021	m2	15,72	715,63	R\$	11.249,70	0,17%
05.02.07	96361	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Duplas, Com Vãos. Af_06/2017_P	m2	7,20	138,20	R\$	995,04	0,02%
05.03		ALVENARIA DA MURETA		R\$ 3.216,43				0,05%
05.03.01	87491	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	42,84	75,08	R\$	3.216,43	0,05%
06		ESQUADRIAS		R\$			535.560,13	8,11%
06.01		PORTAS DE MADEIRA		R\$ 30.983,38				0,47%
06.01.01	90842	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 70X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00	1.000,69	R\$	10.006,90	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.01.02	91298	Porta De Madeira Tipo Veneziana, 80X210Cm, Espessura De 3Cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	5,00	805,80	R\$	4.029,00	0,06%
06.01.03	90843	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00	1.049,61	R\$	10.496,10	0,16%
06.01.04	05.80.002	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	10,00	383,33	R\$	3.833,25	0,06%
06.01.05	91306	Fechadura De Embutir Para Portas Internas, Completa, Acabamento Padrão Médio, Com Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	10,00	159,41	R\$	1.594,10	0,02%
06.01.06	23.20.170	Folha De Porta Lisa Folheada Com Madeira, Sob Medida	m2	4,80	213,34	R\$	1.024,03	0,02%
06.02		FERRAGENS E ACESSÓRIOS			R\$ 23.815,70			0,36%
06.02.01	100705	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	un	8,00	76,78	R\$	614,24	0,01%
06.02.02	100866	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00	265,83	R\$	3.721,62	0,06%
06.02.03	30.04.060	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	m	48,00	405,83	R\$	19.479,84	0,29%
06.03		PORTAS DE ALUMÍNIO			R\$ 84.613,00			1,28%
06.03.01	08-01-39	Pa.10 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro - Abrir, 1 Folha	m2	2,10	924,83	R\$	1.942,14	0,03%
06.03.02	25.02.211	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio - Cor Branca	m2	1,68	534,46	R\$	897,89	0,01%
06.03.03	08-01-26	Pf-28 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 2 Folhas	m2	6,72	1.070,03	R\$	7.190,60	0,11%
06.03.04	100702	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019 (450X270)	m2	143,10	462,71	R\$	66.213,80	1,00%
06.03.05	100702	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019 (240X210)	m2	5,04	462,71	R\$	2.332,06	0,04%
06.03.06	91341	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019 (120X170)	m2	4,08	647,00	R\$	2.639,76	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.07	91341	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019 (160+90X210)	m2	5,25	647,00	R\$	3.396,75	0,05%
06.04		PORTAS DE VIDRO - PV						0,11%
			R\$					
			7.554,79					
06.04.01	102183	Porta Pivotante De Vidro Temperado, 2 Folhas De 90X210 Cm, Espessura De 10Mm, Inclusive Acessórios. Af_01/2021	un	1,00	1.984,91	R\$	1.984,91	0,03%
06.04.02	102185	Porta De Abrir Com Mola Hidráulica, Em Vidro Temperado, 2 Folhas De 90X210 Cm, Espessura Dd 10Mm, Inclusive Acessórios. Af_01/2021	un	1,00	3.912,76	R\$	3.912,76	0,06%
06.04.03	102181	Instalação De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m2	3,53	469,44	R\$	1.657,12	0,03%
06.05		JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ						1,65%
			R\$					
			108.791,26					
06.05.01	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	1,75	824,21	R\$	1.442,37	0,02%
06.05.02	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	1,60	824,21	R\$	1.318,74	0,02%
06.05.03	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	3,22	695,96	R\$	2.240,99	0,03%
06.05.04	94559	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,03	824,21	R\$	1.673,15	0,03%
06.05.05	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,16	695,96	R\$	1.503,27	0,02%
06.05.06	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,10	648,43	R\$	1.361,70	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.07	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	12,60	648,43	R\$	8.170,22	0,12%
06.05.08	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	6,30	648,43	R\$	4.085,11	0,06%
06.05.09	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	18,90	648,43	R\$	12.255,33	0,19%
06.05.10	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	2,10	648,43	R\$	1.361,70	0,02%
06.05.11	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	6,30	648,43	R\$	4.085,11	0,06%
06.05.12	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	8,40	648,43	R\$	5.446,81	0,08%
06.05.13	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	12,60	648,43	R\$	8.170,22	0,12%
06.05.14	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	33,60	648,43	R\$	21.787,25	0,33%
06.05.15	94569	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	16,80	648,43	R\$	10.893,62	0,16%
06.05.16	100674	Janela Fixa De Alumínio Para Vidro, Com Vidro, Batente E Ferragens. Exclusive Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	5,44	695,96	R\$	3.786,02	0,06%
06.05.17	24.03.200	Tela De Proteção Tipo Mosquiteira Em Aço Galvanizado, Com Requadro Em Perfis De Ferro	m2	19,38	991,21	R\$	19.209,65	0,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.06		PORTAS DE VIDRO - PV	R\$ 19.331,39					0,29%
06.06.01	102166	Instalação De Vidro Liso Incolor, E = 6 Mm, Em Esquadria De Alumínio Ou Pvc, Fixado Com Baguete. Af_01/2021_P	m2	16,20	350,82	R\$	5.683,28	0,09%
06.06.02	102181	Instalação De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m2	7,20	469,44	R\$	3.379,97	0,05%
06.06.03	26.03.090	Vidro Laminado Temperado Jateado De 8 Mm	m2	3,57	610,73	R\$	2.180,31	0,03%
06.06.04	26.04.010	Espelho Em Vidro Cristal Liso, Espessura De 4 Mm	m2	16,90	478,57	R\$	8.087,83	0,12%
06.07		ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO	R\$ 260.470,61					3,94%
06.07.01	34.05.260	Gradil Em Aço Galvanizado Eletrofundido, Malha 65 X 132 Mm E Pintura Eletrostática	m2	69,79	431,94	R\$	30.145,09	0,46%
06.07.02	06.02.026	Pf-23 Porta De Ferro C/ Bandeira Em Chapa Perfurada L=140Cm	un	7,00	4.386,16	R\$	30.703,15	0,46%
06.07.03	24.03.410	Fechamento Em Chapa Perfurada, Furos Quadrados 4 X 4 Mm, Com Requadro Em Cantoneira De Aço Carbono	m2	164,44	1.123,00	R\$	184.666,12	2,80%
06.07.04	06.02.063	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	13,50	1.107,87	R\$	14.956,25	0,23%
07		COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$				1.988.423,04	30,11%
07.01		SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 1.931.065,82					29,24%
07.01.01	07.02.016	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	72.905,76	18,27	R\$	1.331.864,37	20,17%
07.01.02	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	1.822,63	15,47	R\$	28.198,91	0,43%
07.01.03	07.03.135	Telha Galvalume / Aço Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	1.822,63	266,59	R\$	485.886,71	7,36%
07.01.04	07.04.041	Cumeeira De Aço Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	108,06	132,20	R\$	14.285,01	0,22%
07.01.05	94228	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	237,58	111,39	R\$	26.464,04	0,40%
07.01.06	08.12.035	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	139,80	188,18	R\$	26.307,42	0,40%
07.01.07	08.12.034	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	66,15	107,41	R\$	7.104,94	0,11%
07.01.08	08.12.033	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	108,80	70,59	R\$	7.679,69	0,12%
07.01.09	14.20.020	Cimalha Em Concreto Com Pingadeira	m	345,80	9,47	R\$	3.274,73	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02		IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 57.357,22					0,87%
07.02.01	11.01.002	Impermeabilização De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa - (vigas baldrames)	m2	630,63	75,70	R\$	47.738,20	0,72%
07.02.02	98560	Impermeabilização De Piso Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 2Cm. Af_06/2018	m2	211,50	45,48	R\$	9.619,02	0,15%
08		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$	389.216,89			5,89%	
08.01		EDIFICAÇÃO	R\$ 385.529,69					5,84%
08.01.01	87878	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m2	4.084,95	4,38	R\$	17.892,08	0,27%
08.01.02	87535	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	2.783,00	26,64	R\$	74.139,12	1,12%
08.01.03	87792	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m2	1.301,95	35,79	R\$	46.596,79	0,71%
08.01.04	87543	Massa Única, Para Recebimento De Pintura Ou Cerâmica, Argamassa Industrializada, Preparo Mecânico, Aplicado Com Equipamento De Mistura E Projeção De 1,5 M3/H Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 5Mm, Sem Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	1.909,34	22,37	R\$	42.711,94	0,65%
08.01.05	87273	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (branca)	m2	671,71	68,61	R\$	46.086,02	0,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.06	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (azul)	m2	8,30	61,29	R\$	508,71	0,01%
08.01.07	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (vermelha)	m2	8,78	61,29	R\$	538,13	0,01%
08.01.08	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (branco)	m2	17,25	61,29	R\$	1.057,25	0,02%
08.01.09	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 - (amarelo)	m2	166,07	61,29	R\$	10.178,43	0,15%
08.01.10	96122	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Madeira Pinus). Af_05/2017	m	238,60	44,07	R\$	10.515,10	0,16%
08.01.11	96114	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	m2	734,92	67,36	R\$	49.504,21	0,75%
08.01.12	22.03.030	Forro Em Fibra Mineral Acústico, Revestido Em Látex	m2	734,92	116,75	R\$	85.801,91	1,30%
08.02	MURETA			R\$ 3.687,20				0,06%
08.02.01	87878	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m2	91,79	4,38	R\$	402,04	0,01%
08.02.02	87792	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m2	91,79	35,79	R\$	3.285,16	0,05%
09	SISTEMA DE PISO			R\$			307.367,04	4,65%
09.01	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			R\$ 238.145,50				3,61%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.01	87630	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_07/2021	m2	1.541,11	32,67	R\$	50.348,06	0,76%
09.01.02	87620	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 2Cm. Af_07/2021	m2	286,79	25,83	R\$	7.407,79	0,11%
09.01.03	98679	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Liso, Espessura 2,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_09/2020	m2	382,52	31,55	R\$	12.068,51	0,18%
09.01.04	102494	Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. Af_05/2021	m2	23,72	57,24	R\$	1.357,73	0,02%
09.01.05	87251	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45X45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	m2	228,05	47,35	R\$	10.798,17	0,16%
09.01.06	87257	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	m2	347,46	84,60	R\$	29.395,12	0,45%
09.01.07	21.02.271	Revestimento Vinílico Em Manta Heterogênea, Espessura De 2 Mm, Com Impermeabilizante Acrílico	m2	513,04	196,66	R\$	100.894,45	1,53%
09.01.08	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional - AZUL	m2	0,81	190,07	R\$	153,95	0,00%
09.01.09	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - AZUL	m2	2,94	190,07	R\$	558,79	0,01%
09.01.10	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - AMARELO	m2	4,50	190,07	R\$	855,29	0,01%
09.01.11	88650	Rodapé Cerâmico De 7Cm De Altura Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60Cm. Af_06/2014	m	132,10	15,33	R\$	2.025,09	0,03%
09.01.12	21.10.071	Rodapé Flexível Para Piso Vinílico Em Pvc, Espessura De 2 Mm E Altura De 7,5 Cm, Curvo/Plano, Com Impermeabilizante Acrílico	m	238,60	36,63	R\$	8.739,92	0,13%
09.01.13	19.01.062	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura Até 20 Cm, Acabamento Polido	m	99,15	133,72	R\$	13.258,34	0,20%
09.01.14	19.01.064	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Cm Até 30 Cm, Acabamento Polido	m	1,75	162,45	R\$	284,29	0,00%
09.02		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		R\$ 69.221,54				1,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.02.01	94996	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 10 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	387,78	118,28	R\$	45.866,62	0,69%
09.02.02	94963	Concreto Fck = 15Mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_05/2021 - (RAMPA)	m3	22,06	335,96	R\$	7.411,28	0,11%
09.02.03	92396	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	68,26	73,21	R\$	4.997,31	0,08%
09.02.04	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional - (vermelho)	m2	7,63	190,07	R\$	1.450,20	0,02%
09.02.05	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta - (vermelho)	m2	1,38	190,07	R\$	262,29	0,00%
09.02.06	11.18.180	Colchão De Areia	m3	27,24	155,91	R\$	4.246,99	0,06%
09.02.07	98504	Plantio De Grama Em Placas. Af_05/2018	m2	354,18	14,08	R\$	4.986,85	0,08%
10		PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$	166.969,94	2,53%
10.01		EDIFICAÇÃO				R\$	162.855,91	2,47%
10.01.01	96132	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Sem Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Duas Demãos. Af_05/2017	m2	3.222,29	20,80	R\$	67.023,63	1,01%
10.01.02	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	3.033,26	15,13	R\$	45.893,22	0,69%
10.01.03	33.02.060	Massa Corrida A Base De Pva (teto)	m2	500,86	12,21	R\$	6.115,50	0,09%
10.01.04	88488	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	500,86	17,40	R\$	8.714,96	0,13%
10.01.05	102219	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021 (esquadria)	m2	188,92	17,11	R\$	3.232,42	0,05%
10.01.06	102219	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021 (roda meio)	m2	23,86	17,11	R\$	408,24	0,01%
10.01.07	15.03.021	Esmalte Em Esquadrias De Ferro	m2	515,99	27,26	R\$	14.065,98	0,21%
10.01.08	16.48.015	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	189,04	58,03	R\$	10.970,47	0,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.01.09	100742	Pintura Com Tinta Alquídicada De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (Por Demão). Af_01/2020	m2	247,08	26,03	R\$	6.431,49	0,10%
10.02		MURETA		R\$ 4.114,03				0,06%
10.02.01	96135	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Paredes Externas De Casas, Duas Demãos. Af_05/2017	m2	91,79	29,69	R\$	2.725,25	0,04%
10.02.02	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	91,79	15,13	R\$	1.388,78	0,02%
11		HIDRÁULICA		R\$			278.950,89	4,22%
11.01		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		R\$ 45.013,88				0,68%
11.01.01	89401	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	49,00	9,05	R\$	443,45	0,01%
11.01.02	89446	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	285,00	6,09	R\$	1.735,65	0,03%
11.01.03	89447	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	17,00	12,90	R\$	219,30	0,00%
11.01.04	89449	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	115,00	21,32	R\$	2.451,80	0,04%
11.01.05	89450	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	26,00	35,23	R\$	915,98	0,01%
11.01.06	89451	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	64,00	58,26	R\$	3.728,64	0,06%
11.01.07	89452	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	125,00	72,52	R\$	9.065,00	0,14%
11.01.08	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	59,00	64,31	R\$	3.794,29	0,06%
11.01.09	94715	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 110 Mm X 4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00	486,41	R\$	1.945,64	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.10	94714	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 85 Mm X 3 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00	351,39	R\$	1.405,56	0,02%
11.01.11	94709	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 32 Mm X 1 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	3,00	39,15	R\$	117,45	0,00%
11.01.12	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	51,73	R\$	206,92	0,00%
11.01.13	89422	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 20Mm X 1/2", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	4,40	R\$	17,60	0,00%
11.01.14	89538	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	92,00	4,21	R\$	387,32	0,01%
11.01.15	89553	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	6,27	R\$	12,54	0,00%
11.01.16	89596	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	72,00	12,30	R\$	885,60	0,01%
11.01.17	89610	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	24,11	R\$	96,44	0,00%
11.01.18	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	51,73	R\$	206,92	0,00%
11.01.19	89380	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	11,07	R\$	44,28	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.20	89605	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00	23,47	R\$	539,81	0,01%
11.01.21	89605	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	12,00	23,47	R\$	281,64	0,00%
11.01.22	89616	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 3", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	51,73	R\$	206,92	0,00%
11.01.23	89673	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00	32,02	R\$	64,04	0,00%
11.01.24	89579	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	35,00	12,89	R\$	451,15	0,01%
11.01.25	89596	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	12,30	R\$	24,60	0,00%
11.01.26	89579	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	12,89	R\$	51,56	0,00%
11.01.27	89665	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00	15,59	R\$	31,18	0,00%
11.01.28	89666	Bucha De Redução, Cpvc, Soldável, Dn22Mm X 15Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00	8,11	R\$	48,66	0,00%
11.01.29	89485	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00	6,04	R\$	36,24	0,00%
11.01.30	89493	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	10,85	R\$	21,70	0,00%
11.01.31	89502	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00	18,09	R\$	108,54	0,00%
11.01.32	89515	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00	102,58	R\$	512,90	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.33	89523	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00	121,04	R\$	121,04	0,00%
11.01.34	89358	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	8,04	R\$	32,16	0,00%
11.01.35	89362	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	155,00	9,61	R\$	1.489,55	0,02%
11.01.36	89367	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00	13,37	R\$	40,11	0,00%
11.01.37	89501	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	30,00	15,71	R\$	471,30	0,01%
11.01.38	89505	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	15,00	42,90	R\$	643,50	0,01%
11.01.39	89521	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	7,00	161,87	R\$	1.133,09	0,02%
11.01.40	89521	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 85Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	14,00	161,87	R\$	2.266,18	0,03%
11.01.41	89529	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	8,00	52,27	R\$	418,16	0,01%
11.01.42	89645	Joelho De Transição, 90 Graus, Cpvc, Soldável, Dn 22Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	24,40	R\$	48,80	0,00%
11.01.43	90373	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 1/2" Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	20,00	16,86	R\$	337,20	0,01%
11.01.44	89645	Joelho De Transição, 90 Graus, Cpvc, Soldável, Dn 22Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	86,00	24,40	R\$	2.098,40	0,03%
11.01.45	89395	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	38,00	13,38	R\$	508,44	0,01%
11.01.46	89443	Te, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00	14,92	R\$	44,76	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.47	89625	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	19,00	24,87	R\$	472,53	0,01%
11.01.48	89566	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00	53,92	R\$	323,52	0,00%
11.01.49	89566	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	10,00	53,92	R\$	539,20	0,01%
11.01.50	89559	Tê De Inspeção, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00	78,31	R\$	156,62	0,00%
11.01.51	89622	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00	15,31	R\$	15,31	0,00%
11.01.52	89627	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00	23,30	R\$	535,90	0,01%
11.01.53	89626	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00	35,34	R\$	35,34	0,00%
11.01.54	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	7,00	86,76	R\$	607,32	0,01%
11.01.55	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	10,00	86,76	R\$	867,60	0,01%
11.01.56	89630	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	4,00	86,76	R\$	347,04	0,01%
11.01.57	89632	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00	126,61	R\$	633,05	0,01%
11.01.58	89632	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 85Mm X 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	126,61	R\$	253,22	0,00%
11.01.59	89394	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 20Mm X 1/2", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	20,00	23,11	R\$	462,20	0,01%
11.01.60	90374	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_03/2015	un	2,00	26,51	R\$	53,02	0,00%
11.02		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		R\$ 6.763,28				0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.02.01	95248	Válvula De Esfera Bruta, Bronze, Roscável, 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00	39,05	R\$	78,10	0,00%
11.02.02	94498	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00	111,41	R\$	222,82	0,00%
11.02.03	94500	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00	265,24	R\$	530,48	0,01%
11.02.04	94501	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 4" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00	529,12	R\$	1.058,24	0,02%
11.02.05	94792	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	1,00	87,43	R\$	87,43	0,00%
11.02.06	94794	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	12,00	127,01	R\$	1.524,12	0,02%
11.02.07	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	33,00	71,89	R\$	2.372,37	0,04%
11.02.08	89985	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	13,00	68,44	R\$	889,72	0,01%
11.03		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			R\$ 21.162,19			0,32%
11.03.01	89848	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	296,00	36,36	R\$	10.762,56	0,16%
11.03.02	89849	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	98,00	73,51	R\$	7.203,98	0,11%
11.03.03	89746	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	20,00	27,74	R\$	554,80	0,01%
11.03.04	89744	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	71,00	27,82	R\$	1.975,22	0,03%
11.03.05	89567	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	7,00	95,09	R\$	665,63	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.04		ACESSÓRIOS	R\$ 7.560,04					0,11%
11.04.01	49.06.010	Grelha Hemisférica Em Ferro Fundido De 4"	un	23,00	16,28	R\$	374,44	0,01%
11.04.02	101808	Caixa Enterrada Distribuidora De Vazão (Sumidouros Múltiplos), Retangular, Em Concreto Pré-Moldado, Dimensões Internas: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. Af_12/2020	un	16,00	449,10	R\$	7.185,60	0,11%
11.05		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 85.714,50					1,30%
11.05.01	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	226,00	64,31	R\$	14.534,06	0,22%
11.05.02	89711	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	186,00	22,52	R\$	4.188,72	0,06%
11.05.03	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	160,00	33,53	R\$	5.364,80	0,08%
11.05.04	89511	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	m	154,00	49,75	R\$	7.661,50	0,12%
11.05.05	89849	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	38,00	73,51	R\$	2.793,38	0,04%
11.05.06	90375	Bucha De Redução, Pvc, Soldável, Dn 40Mm X 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_03/2015	un	37,00	10,06	R\$	372,22	0,01%
11.05.07	89746	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	6,00	27,74	R\$	166,44	0,00%
11.05.08	89739	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	21,00	22,68	R\$	476,28	0,01%
11.05.09	89732	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	29,00	12,93	R\$	374,97	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.10	89726	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	54,00	8,11	R\$	437,94	0,01%
11.05.11	89744	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	24,00	27,82	R\$	667,68	0,01%
11.05.12	89522	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	48,00	34,77	R\$	1.668,96	0,03%
11.05.13	89731	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	38,00	12,12	R\$	460,56	0,01%
11.05.14	89724	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	166,00	11,54	R\$	1.915,64	0,03%
11.05.15	89569	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	20,00	89,68	R\$	1.793,60	0,03%
11.05.16	89692	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	4,00	86,92	R\$	347,68	0,01%
11.05.17	89690	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	16,00	92,33	R\$	1.477,28	0,02%
11.05.18	89565	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00	63,31	R\$	379,86	0,01%
11.05.19	89685	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00	60,56	R\$	121,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.20	89561	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00	15,27	R\$	15,27	0,00%
11.05.21	89557	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00	33,28	R\$	199,68	0,00%
11.05.22	89549	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00	17,08	R\$	85,40	0,00%
11.05.23	89623	Te, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	21,00	20,81	R\$	437,01	0,01%
11.05.24	89696	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	13,00	75,78	R\$	985,14	0,01%
11.05.25	89701	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	17,00	206,82	R\$	3.515,94	0,05%
11.05.26	89704	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00	143,05	R\$	286,10	0,00%
11.05.27	89784	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	17,00	22,45	R\$	381,65	0,01%
11.05.28	89786	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	3,00	37,98	R\$	113,94	0,00%
11.05.29	89687	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	2,00	51,17	R\$	102,34	0,00%
11.05.30	89693	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	1,00	84,09	R\$	84,09	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.31	89707	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	21,00	44,01	R\$	924,21	0,01%
11.05.32	89708	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	2,00	101,07	R\$	202,14	0,00%
11.05.33	98102	Caixa De Gordura Simples, Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,4 M, Altura Interna = 0,4 M. Af_12/2020	un	7,00	150,43	R\$	1.053,01	0,02%
11.05.34	16.08.028	Ci-01 Caixa De Inspecao 60X60Cm Para Esgoto	un	17,00	551,34	R\$	9.372,81	0,14%
11.05.35	89495	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	19,00	15,89	R\$	301,91	0,00%
11.05.36	89709	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	3,00	17,65	R\$	52,95	0,00%
11.05.37	89710	Ralo Seco, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	6,00	14,79	R\$	88,74	0,00%
11.05.38	91793	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	17,00	96,89	R\$	1.647,13	0,02%
11.05.39	91794	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, (Inst. Em Ramal De Descarga, Ramal De Esg. Sanitário, Prumada De Esg. Sanitário Ou Ventilação), Incl. Conexões, Cortes E Fixações, P/ Prédios. Af_10/2015	m	20,00	48,09	R\$	961,80	0,01%
11.05.40	98065	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,88 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 31,4 M² (Para 12 Contribuintes). Af_12/2020	un	1,00	6.565,39	R\$	6.565,39	0,10%
11.05.41	49.14.030	Fossa Séptica Câmara Única Com Anéis Pré-Moldados Em Concreto, Diâmetro Externo De 2,50 M, Altura Útil De 4,00 M	un	1,00	13.135,16	R\$	13.135,16	0,20%
11.06		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		R\$				1,71%
				112.737,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.06.01	95470	Vaso Sanitario Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	un	6,00	245,93	R\$	1.475,58	0,02%
11.06.02	100848	Vaso Sanitário Infantil Louça Branca - Fornecimento E Instalacao. Af_01/2020	un	18,00	426,45	R\$	7.676,10	0,12%
11.06.03	99857	Corrimão Simples, Diâmetro Externo = 1 1/2", Em Alumínio. Af_04/2019_P	m	19,40	90,43	R\$	1.754,34	0,03%
11.06.04	99635	Válvula De Descarga Metálica, Base 1 1/2", Acabamento Metalico Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	24,00	341,44	R\$	8.194,56	0,12%
11.06.05	86901	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	22,00	122,44	R\$	2.693,68	0,04%
11.06.06	44.06.360	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 500X400X200Mm	un	7,00	376,60	R\$	2.636,20	0,04%
11.06.07	44.06.300	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 400X340X140Mm	un	10,00	232,29	R\$	2.322,90	0,04%
11.06.08	44.06.520	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 600X500X400Mm	un	1,00	961,34	R\$	961,34	0,01%
11.06.09	44.20.220	Sifão De Metal Cromado De 1' X 1 1/2'	un	18,00	170,15	R\$	3.062,70	0,05%
11.06.10	44.20.620	Válvula Americana	un	18,00	54,16	R\$	974,88	0,01%
11.06.11	08.15.002	Bn-01 Banho Bercário	un	4,00	3.744,64	R\$	14.978,54	0,23%
11.06.12	30.08.040	Lavatório De Louça Para Canto Sem Coluna Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida	un	4,00	1.354,28	R\$	5.417,12	0,08%
11.06.13	86940	Lavatório Louça Branca Com Coluna, 45 X 55Cm Ou Equivalente, Padrão Médio, Incluso Sifão Tipo Garrafa, Válvula E Engate Flexível De 40Cm Em Metal Cromado, Com Aparelho Misturador Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	873,42	R\$	5.240,52	0,08%
11.06.14	86919	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	7,00	704,53	R\$	4.931,71	0,07%
11.06.15	100860	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha – Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	13,00	95,87	R\$	1.246,31	0,02%
11.06.16	89973	Kit De Misturador Base Bruta De Latão 3/4" Monocomando Para Chuveiro, Inclusive Conexões, Instalado Em Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	13,00	603,15	R\$	7.840,95	0,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.06.17	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	18,00	61,93	R\$	1.114,74	0,02%
11.06.18	44.03.180	Dispenser Toalheiro Em Abs, Para Folhas	un	4,00	60,68	R\$	242,72	0,00%
11.06.19	44.03.360	Ducha Higiênica Cromada	un	18,00	474,32	R\$	8.537,76	0,13%
11.06.20	43.04.020	Torneira Elétrica - bica alta	un	2,00	226,21	R\$	452,42	0,01%
11.06.21	43.04.020	Torneira Elétrica	un	4,00	226,21	R\$	904,84	0,01%
11.06.22	86909	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Alto - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	15,00	95,63	R\$	1.434,45	0,02%
11.06.23	86916	Torneira Plástica 3/4" Para Tanque - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00	49,72	R\$	696,08	0,01%
11.06.24	86906	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	28,00	55,07	R\$	1.541,96	0,02%
11.06.25	44.03.300	Torneira Volante Tipo Alavanca	un	4,00	203,11	R\$	812,44	0,01%
11.06.26	95547	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	23,00	72,95	R\$	1.677,85	0,03%
11.06.27	44.03.010	Dispenser Toalheiro Em Abs E Policarbonato Para Bobina De 20 Cm X 200 M, Com Alavanca	un	23,00	240,37	R\$	5.528,51	0,08%
11.06.28	44.03.090	Cabide Cromado Para Banheiro	un	211,00	44,70	R\$	9.431,70	0,14%
11.06.29	100868	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	9,00	292,65	R\$	2.633,85	0,04%
11.06.30	100867	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 70 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	281,93	R\$	1.691,58	0,03%
11.06.31	100866	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	14,00	265,83	R\$	3.721,62	0,06%
11.06.32	100875	Banco Articulado, Em Aco Inox, Para Pcd, Fixado Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	1,00	907,05	R\$	907,05	0,01%
12		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			R\$		20.414,37	0,31%
12.01		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			R\$			0,31%
				20.414,37				
12.01.01	08.02.002	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	15.703,71	R\$	15.703,71	0,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.01.02	92688	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Rosqueada, Dn 20 (3/4"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	45,80	46,68	R\$	2.137,94	0,03%
12.01.03	08.02.016	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	45,80	24,40	R\$	1.117,45	0,02%
12.01.04	08.02.017	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	45,80	9,83	R\$	450,18	0,01%
12.01.05	47.20.080	Regulador De Primeiro Estágio De Alta Pressão Até 2 Kgf/Cm², Vazão De 90 Kg Glp/Hora	un	1,00	764,07	R\$	764,07	0,01%
12.01.06	47.20.120	Regulador De Segundo Estágio Para Gás, Uso Industrial, Vazão Até 12 Kg Glp/Hora	un	2,00	105,79	R\$	211,58	0,00%
12.01.07	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio - "Proibido Fumar"	un	1,00	14,72	R\$	14,72	0,00%
12.01.08	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio - "Perigo inflamável"	un	1,00	14,72	R\$	14,72	0,00%
13		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$	44.495,91	0,67%
13.01		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$	44.495,91	0,67%
13.01.01	50.10.120	Extintor Manual De Pó Químico Seco Abc - Capacidade De 6 Kg	un	8,00	219,56	R\$	1.756,48	0,03%
13.01.02	50.10.140	Extintor Manual De Gás Carbônico 5 Bc - Capacidade De 6 Kg	un	2,00	493,57	R\$	987,14	0,01%
13.01.03	92353	Joelho 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	10,00	134,60	R\$	1.346,00	0,02%
13.01.04	92377	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	85,63	R\$	171,26	0,00%
13.01.05	92642	Tê, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00	187,38	R\$	749,52	0,01%
13.01.06	92367	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	65,00	136,04	R\$	8.842,60	0,13%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.01.07	96765	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	1.622,73	R\$	3.245,46	0,05%
13.01.08	49.06.450	Tampão Em Ferro Fundido De 500 X 500 Mm, Classe B 125 (Ruptura > 125 Kn)	un	1,00	373,09	R\$	373,09	0,01%
13.01.09	94499	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	5,00	218,31	R\$	1.091,55	0,02%
13.01.10	99632	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	3,00	182,83	R\$	548,49	0,01%
13.01.11	92896	União, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00	188,35	R\$	753,40	0,01%
13.01.12	97599	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	57,00	31,55	R\$	1.798,35	0,03%
13.01.13	70.02.001	Limpeza, Pré Marcação E Pré Pintura De Solo	m2	12,00	66,50	R\$	798,00	0,01%
13.01.14	102118	Bomba Centrífuga, Trifásica, 3 Cv Ou 2,96 Hp, Hm 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - Fornecimento E Instalação. Af_12/2020	un	2,00	2.457,71	R\$	4.915,42	0,07%
13.01.15	50.05.270	Central De Detecção E Alarme De Incêndio Completa, Autonomia De 1 Hora Para 12 Laços, 220 V/12 V	un	1,00	729,70	R\$	729,70	0,01%
13.01.16	50.05.170	Acionador Manual Tipo Quebra Vidro, Em Caixa Plástica	un	43,00	80,62	R\$	3.466,66	0,05%
13.01.17	50.05.230	Sirene Audiovisual Tipo Endereçável	un	43,00	285,81	R\$	12.289,83	0,19%
13.01.18	97.02.193	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio	un	43,00	14,72	R\$	632,96	0,01%
14		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$	410.158,49	6,21%
14.01		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				R\$	8.381,14	0,13%
14.01.01	101875	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 12 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	3,00	566,26	R\$	1.698,78	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.01.02	101883	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	784,86	R\$	784,86	0,01%
14.01.03	101879	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 24 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00	823,68	R\$	3.294,72	0,05%
14.01.04	97359	Quadro De Medição Geral De Energia Com 8 Medidores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	2.602,78	R\$	2.602,78	0,04%
14.02		DISJUNTORES			R\$ 27.766,30			0,42%
14.02.01	93653	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	74,00	11,90	R\$	880,60	0,01%
14.02.02	93654	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00	12,52	R\$	50,08	0,00%
14.02.03	93655	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	23,00	13,78	R\$	316,94	0,00%
14.02.04	93660	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	6,00	57,52	R\$	345,12	0,01%
14.02.05	93661	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	58,77	R\$	58,77	0,00%
14.02.06	93662	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	61,29	R\$	122,58	0,00%
14.02.07	93664	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	64,34	R\$	128,68	0,00%
14.02.08	93665	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	68,23	R\$	136,46	0,00%
14.02.09	93670	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	7,00	77,71	R\$	543,97	0,01%
14.02.10	93671	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	82,28	R\$	164,56	0,00%
14.02.11	93673	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	98,49	R\$	196,98	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.02.12	101895	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 125A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	430,26	R\$	430,26	0,01%
14.02.13	101896	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	4,00	644,82	R\$	2.579,28	0,04%
14.02.14	101898	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 400A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	1.372,54	R\$	1.372,54	0,02%
14.02.15	91981	Interruptor Bipolar (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_09/2017	un	55,00	43,79	R\$	2.408,45	0,04%
14.02.16	37.24.042	Dispositivo De Proteção Contra Surto, 1 Polo, Suportabilidade <= 4 Kv, Un Até 240V/415V, Iimp = 60 Ka, Curva De Ensaio 10/350µs - Classe 1	un	11,00	643,37	R\$	7.077,07	0,11%
14.02.17	37.24.045	Dispositivo De Proteção Contra Surto, 1 Polo, Monobloco, Suportabilidade <=1,5Kv, F+N / F+F, Un Até 230/264V, Curva De Ensaio 8/20µs - Classe 3	un	12,00	912,83	R\$	10.953,96	0,17%
14.03		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			R\$ 147.263,68			2,23%
14.03.01	38.19.030	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	943,15	15,46	R\$	14.581,10	0,22%
14.03.02	38.19.040	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	4.800,00	17,30	R\$	83.040,00	1,26%
14.03.03	38.01.100	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 1 1/2' - Com Acessórios	m	13,90	49,16	R\$	683,32	0,01%
14.03.04	38.01.140	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 2 1/2' - Com Acessórios	m	409,30	74,91	R\$	30.660,66	0,46%
14.03.05	38.01.160	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 3' - Com Acessórios	m	45,10	89,77	R\$	4.048,63	0,06%
14.03.06	38.04.040	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	26,30	34,69	R\$	912,35	0,01%
14.03.07	38.01.180	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável De 4' - Com Acessórios	m	40,60	127,10	R\$	5.160,26	0,08%
14.03.08	40.02.080	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 300 X 300 X 120 Mm	un	14,00	84,40	R\$	1.181,60	0,02%
14.03.09	40.02.600	Caixa De Passagem Em Alumínio Fundido À Prova De Tempo, 100 X 100 Mm	un	2,00	43,68	R\$	87,36	0,00%
14.03.10	40.07.010	Caixa Em Pvc De 4' X 2'	un	279,00	13,76	R\$	3.839,04	0,06%
14.03.11	40.07.040	Caixa Em Pvc Octogonal De 4' X 4'	un	168,00	18,27	R\$	3.069,36	0,05%
14.04		CABOS E FIOS (CONDUTORES)			R\$ 144.476,46			2,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.04.01	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	12.748,40	4,02	R\$	51.248,57	0,78%
14.04.02	91928	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	266,50	6,49	R\$	1.729,59	0,03%
14.04.03	91930	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.087,40	8,86	R\$	9.634,36	0,15%
14.04.04	91932	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	555,30	14,53	R\$	8.068,51	0,12%
14.04.05	91934	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	299,90	22,20	R\$	6.657,78	0,10%
14.04.06	92983	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	196,50	25,72	R\$	5.053,98	0,08%
14.04.07	92987	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	607,20	49,76	R\$	30.214,27	0,46%
14.04.08	92991	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	59,80	90,12	R\$	5.389,18	0,08%
14.04.09	92995	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 150 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	184,30	143,68	R\$	26.480,22	0,40%
14.05		ELETROCALHA		R\$ 18.503,75				0,28%
14.05.01	38.21.320	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 150 X 100 Mm, Com Acessórios	m	86,10	148,89	R\$	12.819,43	0,19%
14.05.02	38.22.630	Tampa De Encaixe Para Eletrocalha, Galvanizada A Fogo, L= 150Mm	m	86,10	66,02	R\$	5.684,32	0,09%
14.06		SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$ 61.629,79				0,93%
14.06.01	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	143,00	30,33	R\$	4.337,19	0,07%
14.06.02	91997	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	34,00	32,38	R\$	1.100,92	0,02%
14.06.03	92004	Tomada Média De Embutir (2 Módulos), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	6,00	49,99	R\$	299,94	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.06.04	92023	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	37,00	44,97	R\$	1.663,89	0,03%
14.06.05	92027	Interruptor Simples (2 Módulos) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00	59,65	R\$	238,60	0,00%
14.06.06	92029	Interruptor Paralelo (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	15,00	51,05	R\$	765,75	0,01%
14.06.07	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	11,00	25,30	R\$	278,30	0,00%
14.06.08	91959	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00	39,99	R\$	159,96	0,00%
14.06.09	91967	Interruptor Simples (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00	54,67	R\$	54,67	0,00%
14.06.10	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	12,00	30,33	R\$	363,96	0,01%
14.06.11	97586	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	8,00	172,62	R\$	1.380,96	0,02%
14.06.12	97587	Luminária Tipo Calha, De Embutir, Com 2 Lâmpadas Fluorescentes De 14 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	18,00	316,99	R\$	5.705,82	0,09%
14.06.13	41.14.020	Luminária Retangular De Embutir Tipo Calha Fechada, Com Difusor Plano, Para 2 Lâmpadas Fluorescentes Tubulares De 28 W/32 W/36 W/54 W	un	102,00	171,75	R\$	17.518,50	0,27%
14.06.14	41.14.620	Luminária Retangular De Sobrepor Tipo Calha Aberta Com Refletor E Aletas Parabólicas Para 2 Lâmpadas Fluorescentes Tubulares 28/54W	un	40,00	158,82	R\$	6.352,80	0,10%
14.06.15	41.11.711	Luminária Led Retangular Para Parede/Piso De 11.838 Até 12.150 Lm, Eficiência Mínima 107 Lm/W	un	9,00	815,87	R\$	7.342,83	0,11%
14.06.16	41.07.030	Lâmpada Fluorescente Tubular, Base Bipino Bilateral De 16 W	un	36,00	12,48	R\$	449,28	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.06.17	41.07.070	Lâmpada Fluorescente Tubular, Base Bipino Bilateral De 32 W	un	300,00	13,09	R\$	3.927,00	0,06%
14.06.18	41.12.050	Projeto Retangular Fechado, Com Alojamento Para Reator, Para Lâmpada Vapor Metálico Ou Vapor De Sódio De 150 W A 400 W	un	4,00	1.152,21	R\$	4.608,84	0,07%
14.06.19	41.12.080	Projeto Retangular Fechado, Para Lâmpada Vapor Metálico Ou Vapor De Sódio De 250 W/400 W	un	1,00	361,49	R\$	361,49	0,01%
14.06.20	41.05.710	Lâmpada De Vapor Metálico Tubular, Base G12 De 70 W	un	17,00	123,17	R\$	2.093,89	0,03%
14.06.21	41.05.720	Lâmpada De Vapor Metálico Tubular, Base G12 De 150 W	un	2,00	127,08	R\$	254,16	0,00%
14.06.22	41.13.200	Luminária Blindada Oval De Sobrepor Ou Arandela, Para Lâmpada Fluorescentes Compacta	un	16,00	105,97	R\$	1.695,52	0,03%
14.06.23	41.07.440	Lâmpada Fluorescente Compacta Eletrônica "3U", Base E27 De 23 W - 110 Ou 220 V	un	32,00	21,11	R\$	675,52	0,01%
14.07		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		R\$				0,03%
				2.137,37				
14.07.01	89865	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	120,30	14,89	R\$	1.791,27	0,03%
14.07.02	89485	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	23,00	6,04	R\$	138,92	0,00%
14.07.03	89866	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	28,00	5,52	R\$	154,56	0,00%
14.07.04	89869	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	6,00	8,77	R\$	52,62	0,00%
15		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		R\$			196.103,07	2,97%
15.01		EQUIPAMENTOS PASSIVOS		R\$				1,35%
				89.183,83				
15.01.01	98302	Patch Panel 24 Portas, Categoria 6 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	3,00	846,72	R\$	2.540,16	0,04%
15.01.02	66.20.221	Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp, Capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	un	2,00	14.029,88	R\$	28.059,76	0,42%
15.01.03	66.20.150	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 1 U	un	4,00	29,58	R\$	118,32	0,00%
15.01.04	66.20.170	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 2 U	un	4,00	43,26	R\$	173,04	0,00%
15.01.05	69.20.220	Bandeja Deslizante Para Rack, 19" X 800 Mm	un	2,00	166,75	R\$	333,50	0,01%
15.01.06	66.08.100	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	1,00	1.002,25	R\$	1.002,25	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.01.07	66.08.258	Ponto De Acesso De Dados (Access Point), Uso Interno, Compatível Com Poe 802.3Af	un	40,00	1.423,92	R\$	56.956,80	0,86%
15.02		CABOS EM PAR TRANÇADOS						1,31%
			R\$					
			86.674,22					
15.02.01	39.18.120	Cabo Para Rede U/Utp 23 Awg Com 4 Pares - Categoria 6A	m	3.200,00	25,18	R\$	80.576,00	1,22%
15.02.02	39.18.100	Cabo Coaxial Tipo Rg 6	m	223,14	7,46	R\$	1.664,62	0,03%
15.02.03	69.09.250	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	80,00	55,42	R\$	4.433,60	0,07%
15.03		TOMADAS						0,03%
			R\$					
			2.188,40					
15.03.01	98307	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	40,00	43,78	R\$	1.751,20	0,03%
15.03.02	69.20.290	Tomada Blindada Para Vhf/Uhf, Catv E Fm, Frequência 5 Mhz A 1 Ghz	un	14,00	20,84	R\$	291,76	0,00%
15.03.03	39.09.015	Conector De Emenda Tipo Bnc Para Cabo Coaxial Rg 59	un	16,00	9,09	R\$	145,44	0,00%
15.04		CAIXAS E ACESSÓRIOS						0,05%
			R\$					
			3.310,15					
15.04.01	101795	Caixa Enterrada Para Instalações Telefônicas Tipo R1, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,35X0,60X0,60 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020	un	5,00	511,19	R\$	2.555,95	0,04%
15.04.02	100556	Caixa De Passagem Para Telefone 15X15X10Cm (Sobrepor), Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	un	2,00	50,97	R\$	101,94	0,00%
15.04.03	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	42,00	15,53	R\$	652,26	0,01%
15.05		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						0,22%
			R\$					
			14.746,47					
15.05.01	91834	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	209,15	9,08	R\$	1.899,08	0,03%
15.05.02	91836	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2,00	11,99	R\$	23,98	0,00%
15.05.03	91869	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	4,20	17,57	R\$	73,79	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.05.04	95745	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Teto - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	5,00	22,70	R\$	113,50	0,00%
15.05.05	95752	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Semi Pesado, Dn 40 Mm (1 1/2), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	46,30	57,00	R\$	2.639,10	0,04%
15.05.06	95752	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Semi Pesado, Dn 40 Mm (1 1/2), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	22,50	57,00	R\$	1.282,50	0,02%
15.05.07	38.21.120	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 100 X 50 Mm, Com Acessórios	m	63,30	89,65	R\$	5.674,85	0,09%
15.05.08	38.22.620	Tampa De Encaixe Para Eletrocalha, Galvanizada A Fogo, L= 100Mm	m	63,30	48,02	R\$	3.039,67	0,05%
16		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				R\$	19.103,47	0,29%
16.01		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				R\$	19.103,47	0,29%
16.01.01	62.20.330	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área Até 3,00 M²	m2	1,50	9.887,54	R\$	14.831,31	0,22%
16.01.02	09.12.010	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	4,00	734,79	R\$	2.939,16	0,04%
16.01.03	61.10.310	Duto Flexível Aluminizado, Seção Circular De 15Cm (6")	m	50,00	26,66	R\$	1.333,00	0,02%
17		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)				R\$	70.224,85	1,06%
17.01		SISTEMA DE SPDA				R\$	70.224,85	1,06%
17.01.01	96989	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	1,00	151,02	R\$	151,02	0,00%
17.01.02	38.20.020	Recolocação De Vergalhão	m	154,00	16,80	R\$	2.587,20	0,04%
17.01.03	98463	Suporte Isolador Para Cordoalha De Cobre - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	16,00	24,67	R\$	394,72	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.01.04	46.26.800	Abraçadeira Dentada Para Travamento Em Aço Inoxidável, Com Parafuso De Aço Zincado, Para Tubo Em Ferro Fundido Predial Smu, Dn= 50 Mm	un	4,00	479,58	R\$	1.918,32	0,03%
17.01.05	42.05.230	Clips De Fixação Para Vergalhão Em Aço Galvanizado De 3/8´	un	48,00	11,81	R\$	566,88	0,01%
17.01.06	42.05.380	Caixa De Equalização, De Embutir, Em Aço Com Barramento, De 200 X 200 Mm E Tampa	un	1,00	421,03	R\$	421,03	0,01%
17.01.07	93358	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	43,95	92,57	R\$	4.068,45	0,06%
17.01.08	93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016	m3	43,95	34,32	R\$	1.508,36	0,02%
17.01.09	96985	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	16,00	97,97	R\$	1.567,52	0,02%
17.01.10	96971	Cordoalha De Cobre Nu 16 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	65,00	33,16	R\$	2.155,40	0,03%
17.01.11	96973	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	348,78	59,25	R\$	20.665,22	0,31%
17.01.12	96974	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	308,00	76,31	R\$	23.503,48	0,36%
17.01.13	98111	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 M. Af_12/2020	un	16,00	59,59	R\$	953,44	0,01%
17.01.14	09.82.028	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	340,00	24,59	R\$	8.361,79	0,13%
17.01.15	09.13.032	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	32,00	43,81	R\$	1.402,02	0,02%
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	935.213,36	14,16%
18.01		GERAIS				R\$		2,20%
				145.601,27				
18.01.01	35.07.020	Plataforma Com 3 Mastros Galvanizados, H= 7,00 M	cj	1,00	4.671,41	R\$	4.671,41	0,07%
18.01.02	44.02.062	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2 Cm, Acabamento Polido	m2	84,01	573,87	R\$	48.210,82	0,73%
18.01.03	44.04.030	Prateleira Em Granito Com Espessura De 2 Cm	m2	50,00	450,78	R\$	22.539,00	0,34%
18.01.04	23.08.080	Prateleira Sob Medida Em Compensado, Revestida Nas Duas Faces Em Laminado Fenólico Melamínico	m2	51,18	555,36	R\$	28.423,32	0,43%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.01.05	16.07.040	Banco Com Assento De Concreto Armado Liso Desempenado Com Pintura Verniz Acrílico Fundação Sapata Isolada E Pilarete Bloco Concreto Revestido	m	20,00	307,20	R\$	6.143,91	0,09%
18.01.06	101965	Peitoril Linear Em Granito Ou Mármore, L = 15Cm, Comprimento De Até 2M, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo. Af_11/2020	m	144,95	124,55	R\$	18.053,52	0,27%
18.01.07	100862	Suporte Mão Francesa Em Aco, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Mínima 70 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	223,00	45,45	R\$	10.135,35	0,15%
18.01.08	21.20.300	Fita Adesiva Antiderrapante Com Largura De 5 Cm	m	2,00	22,37	R\$	44,74	0,00%
18.01.09	06.03.062	Co-28 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Inox Fornecido E Instalado	m	6,40	1.153,00	R\$	7.379,20	0,11%
18.02		RESERVATÓRIO		R\$				9,35%
				617.729,12				
18.02.01	08.14.062	Aneis Pre-Moldados Em Concreto Armado P/ Reservatorio D'Agua D=3,00M	m	35,00	14.020,01	R\$	490.700,22	7,43%
18.02.02	08.14.063	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=8Cm P/ Reservatorio	un	5,00	3.506,00	R\$	17.530,01	0,27%
18.02.03	08.14.064	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatorio	un	6,00	4.914,00	R\$	29.484,01	0,45%
18.02.04	06.03.001	Ti-01 Tampa De Inspecao - Aco	un	5,00	1.029,21	R\$	5.146,06	0,08%
18.02.05	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	6,05	15,47	R\$	93,60	0,00%
18.02.06	06.03.020	Em-06 Escada De Marinheiro C/Guarda Corpo Galvanizada	m	31,00	1.392,46	R\$	43.166,13	0,65%
18.02.07	15.01.004	Esmalte Em Estrutura Metalica	m2	30,22	15,47	R\$	467,55	0,01%
18.02.08	11.03.006	Impermeabilização Reserv.Elev Com Argamassa Polimerica Aplicação 2 Demãos Semiflexível + 4 Demãos Flexível Includ.Tela Estruturante	m2	491,77	44,52	R\$	21.893,77	0,33%
18.02.09	15.02.025	Tinta Latex Standard	m2	336,93	27,45	R\$	9.247,77	0,14%
18.03		FECHAMENTO E CALÇADA		R\$				2,33%
				154.117,64				
18.03.01	04.40.010	Retirada Manual De Guia Pré-Moldada, Inclusive Limpeza, Carregamento, Transporte Até 1 Quilômetro E Descarregamento	m	10,00	7,40	R\$	74,00	0,00%
18.03.02	16.02.029	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	10,00	111,84	R\$	1.118,37	0,02%
18.03.03	16.13.010	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	25,00	6,70	R\$	167,48	0,00%
18.03.04	13.80.007	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	50,00	23,50	R\$	1.175,20	0,02%
18.03.05	13.02.053	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	2,50	190,07	R\$	475,16	0,01%
18.03.06	13.02.023	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	5,00	190,07	R\$	950,33	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.03.07	16.01.016	Fd-16 Fechamento Divisa/Bl Concreto/Revest Chapisco Fino H=235Cm/Broca	m	219,81	683,12	R\$	150.157,10	2,27%
18.04		LIMPEZA FINAL DE OBRA		R\$				0,27%
18.04.01	16.11.005	Limpeza Da Obra	m2	1.514,30	11,73	R\$	17.765,33	0,27%
TOTAL GERAL							6.603.639,23	100%
TOTAL GERAL COM BDI				22,47%			8.087.476,96	18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

(DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA JUNTAMENTE COM O EDITAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

TERMO DE CONTRATO nº ____ / ____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos**, RG nº _____, CPF nº _____, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, a empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____ representado por _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, doravante designada “**CONTRATADA**”, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, em regime de empreitada por preços unitários, **conforme especificações constantes no memorial descritivo, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. Prazo para início dos serviços: até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

2.2. Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

2.3. Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.4. A ordem de serviço conterà a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

2.5. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

2.5.1. Atos da administração;

2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.5.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta.

3.2. Os preços propostos indicados na(s) planilha(s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**.

3.3. A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da apresentação da Proposta Comercial.

3.3.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Índice Nacional da Construção Civil** ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

3.4. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.5. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.6. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

3.7. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Cultura, no termino, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

3.8. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/1993, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

3.9. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

3.9.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.9.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.9.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

3.9.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

3.9.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

3.9.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

3.9.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

3.9.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

3.9.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

3.9.10. A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI.

3.9.11. Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da PMI e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.9.12. Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.

3.9.13. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, na forma prevista na alínea “d”, do inciso.

3.9.14. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.

4.2. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.

4.3. Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/1993.

4.4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

5.1. O valor deste contrato é de R\$ _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
00613	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	01	2120000
00386	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	01	2130000
00387	11.04.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	02	2730000
02136	11.02.00	4.4.90.51.91	12 365 0011	1002	05	2120001

CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. A **CONTRATADA** exhibe neste ato _____, para garantia de execução do contrato e de seus eventuais acréscimos, equivalente a 5% do valor total contratado.

7.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

7.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

8.6. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.8. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

8.10. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.11. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8.12. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilmo. Senhor Secretario de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

9.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

10.3. Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra**.

10.4. Fica a **CONTRATADA** obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

10.5. Deverá a **CONTRATADA** manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

10.6. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ RG _____

2) _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, designo o Senhor(a) _____, portador do RG nº _____ para representar a que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, estando ele credenciado a responder junto a V.sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022**, da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Suprimentos.

Itapevi, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Sócio/ Representante Legal

Nome:

RG nº:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Itapevi, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

RG nº:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 87, III E IV DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/1993 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY**

A Empresa _____, com sede na _____, nº _____,
_____, Cidade de _____/_____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua
Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde
conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2022

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Esta planilha está disponível no site em formato. xls para preenchimento)

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
OBRA: CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY				Área de intervenção: 1.514,30 m2					
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO				Investimento: R\$ 8.087.476,96					
Endereço: RUA SERRA DO NORTE, 155, JD. ROSEMARY, ITAPEVI - SP				Invest./Área: R\$ 5.340,74 / m2					
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES	7,70%	R\$ 623.080,67	35,00% R\$ 218.078,24	26,00% R\$ 162.000,98	9,00% R\$ 56.077,26	2,00% R\$ 12.461,61	2,00% R\$ 12.461,61	2,00% R\$ 12.461,61
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,79%	R\$ 64.015,94	R\$ 0,00	60,00% R\$ 38.409,56	40,00% R\$ 25.606,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	FUNDAÇÃO	5,11%	R\$ 413.292,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 206.646,37	50,00% R\$ 206.646,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SUPERESTRUTURA	3,02%	R\$ 243.935,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00% R\$ 48.787,05	30,00% R\$ 73.180,57	25,00% R\$ 60.983,81
05	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	2,18%	R\$ 176.064,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 88.032,12	30,00% R\$ 52.819,27
06	ESQUADRIAS	8,11%	R\$ 655.900,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00% R\$ 65.590,05	20,00% R\$ 131.180,10
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	30,11%	R\$ 2.435.221,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	5,89%	R\$ 476.673,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	SISTEMA DE PISO	4,65%	R\$ 376.432,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	2,53%	R\$ 204.488,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	HIDRÁULICA	4,22%	R\$ 341.631,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,31%	R\$ 25.001,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,67%	R\$ 54.494,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,21%	R\$ 502.321,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	2,97%	R\$ 240.167,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,29%	R\$ 23.396,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	1,06%	R\$ 86.004,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14,16%	R\$ 1.145.355,80	5,00% R\$ 57.267,79	5,00% R\$ 57.267,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total		100%	R\$ 8.087.476,96	R\$ 275.346,03	R\$ 257.678,33	R\$ 288.330,01	R\$ 267.895,04	R\$ 239.264,36	R\$ 257.444,80
Total Geral		100%	R\$ 8.087.476,98	R\$ 275.346,03	R\$ 533.024,36	R\$ 821.354,37	R\$ 1.089.249,41	R\$ 1.328.513,77	R\$ 1.585.958,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		%	R\$						
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES	7,70%	R\$ 623.080,67	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
				R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,79%	R\$ 64.015,94						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	FUNDAÇÃO	5,11%	R\$ 413.292,75						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SUPERESTRUTURA	3,02%	R\$ 243.935,24	25,00%					
				R\$ 60.983,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	2,18%	R\$ 176.064,24	20,00%					
				R\$ 35.212,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	ESQUADRIAS	8,11%	R\$ 655.900,49	20,00%	30,00%	20,00%			
				R\$ 131.180,10	R\$ 196.770,15	R\$ 131.180,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	30,11%	R\$ 2.435.221,70						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	5,89%	R\$ 476.673,93			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.334,79	R\$ 143.002,18	R\$ 190.669,57	R\$ 47.667,39
09	SISTEMA DE PISO	4,65%	R\$ 376.432,41				20,00%	30,00%	50,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.286,48	R\$ 112.929,72	R\$ 188.216,21
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	2,53%	R\$ 204.488,09						10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.448,81
11	HIDRÁULICA	4,22%	R\$ 341.631,15				5,00%	10,00%	15,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.081,56	R\$ 34.163,12	R\$ 51.244,67
12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,31%	R\$ 25.001,48						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,67%	R\$ 54.494,14						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,21%	R\$ 502.321,10				5,00%	15,00%	15,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.116,06	R\$ 75.348,17	R\$ 75.348,17
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	2,97%	R\$ 240.167,43						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,29%	R\$ 23.396,02						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	1,06%	R\$ 86.004,37						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14,16%	R\$ 1.145.355,80		10,00%	5,00%			
				R\$ 0,00	R\$ 114.535,58	R\$ 57.267,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total		100%	R\$ 8.087.476,96	R\$ 239.838,37	R\$ 323.767,34	R\$ 296.244,29	R\$ 272.947,89	R\$ 425.572,19	R\$ 395.386,86
Total Geral		100%	R\$ 8.087.476,98	R\$ 1.825.796,94	R\$ 2.149.564,28	R\$ 2.445.808,57	R\$ 2.718.756,46	R\$ 3.144.328,65	R\$ 3.539.715,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
		%	R\$						
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES	7,70%	R\$ 623.080,67	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
				R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61	R\$ 12.461,61
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,79%	R\$ 64.015,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	FUNDAÇÃO	5,11%	R\$ 413.292,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SUPERESTRUTURA	3,02%	R\$ 243.935,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	2,18%	R\$ 176.064,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	ESQUADRIAS	8,11%	R\$ 655.900,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	30,11%	R\$ 2.435.221,70	R\$ 0,00	40,00%	50,00%	10,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 974.088,68	R\$ 1.217.610,85	R\$ 243.522,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	5,89%	R\$ 476.673,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	SISTEMA DE PISO	4,65%	R\$ 376.432,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	2,53%	R\$ 204.488,09	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%	R\$ 0,00
				R\$ 51.122,02	R\$ 40.897,62	R\$ 40.897,62	R\$ 40.897,62	R\$ 10.224,40	R\$ 0,00
11	HIDRÁULICA	4,22%	R\$ 341.631,15	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 85.407,79	R\$ 51.244,67	R\$ 51.244,67	R\$ 51.244,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,31%	R\$ 25.001,48	50,00%	50,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 12.500,74	R\$ 12.500,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,67%	R\$ 54.494,14	40,00%	40,00%	20,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 21.797,66	R\$ 21.797,66	R\$ 10.898,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,21%	R\$ 502.321,10	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%
				R\$ 75.348,17	R\$ 75.348,17	R\$ 75.348,17	R\$ 50.232,11	R\$ 25.116,06	R\$ 25.116,06
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	2,97%	R\$ 240.167,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00%	50,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.083,71	R\$ 120.083,71
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,29%	R\$ 23.396,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00%	50,00%	40,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.339,60	R\$ 11.698,01	R\$ 9.358,41
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	1,06%	R\$ 86.004,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00%	50,00%	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.002,19	R\$ 43.002,19	R\$ 0,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14,16%	R\$ 1.145.355,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00%	30,00%	25,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.071,16	R\$ 343.606,74	R\$ 286.338,95
	Sub-Total	100%	R\$ 8.087.476,96	R\$ 258.637,98	R\$ 1.188.339,14	R\$ 1.408.461,75	R\$ 672.771,13	R\$ 566.192,73	R\$ 453.358,74
	Total Geral	100%	R\$ 8.087.476,98	R\$ 3.798.353,49	R\$ 4.986.692,63	R\$ 6.395.154,38	R\$ 7.067.925,51	R\$ 7.634.118,24	R\$ 8.087.476,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 06/2022

Processo SUPRI 560/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

(Local), _____ de _____ de 2022.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XV

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CRECHE PROINFÂNCIA - JARDIM ROSEMARY

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço : Rua Serra do Norte, nº155, Jd. Rosemary, Itapevi - SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XVI

PROJETOS

(DISPONÍVEL EM CD OU NO SITE DA PREFEITURA)